



ATA N.º 3/2025

DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2025
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 29 DE ABRIL DE 2025

-----No dia 29 de abril de 2025, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Ordinária de abril, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano 2024 do Município de Lagos;*
- PONTO 2 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação da Proposta referente à Atualização Extraordinária do preço do contrato de Aquisição de Serviços de “Limpeza de Edifícios Municipais e Centro de Saúde de Lagos” – 2023 a 31/05/2025;*
- PONTO 4 - *Apreciação e votação da Proposta de Regulamento de Apoio à Atividade Cultural;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da Proposta da Primeira Alteração ao Mapa do Pessoal do Município de Lagos/2025;*
- PONTO 6 - *Apreciação das Deliberações da Assembleia da Juventude.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 34 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José António Espírito Santo Nunes (Secretário da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)



Fl. 33v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias
BE	David Eduardo Vicente Roque

-----**ENTRARAM NO DECORRER DA SESSÃO**, no momento assinalado na Ata os seguintes Membros da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte

-----**AUSÊNCIA NA SESSÃO** da seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA MEMBRO
PSD	Ana Paula Duarte Paulino de Cintra Seromenho

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo	Sessão	José Joaquim Pacheco dos Reis
PSD	Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves	Sessão	Tiago Alexandre Godinho Mateus



PSD	Tiago Alexandre Godinho Mateus	Sessão	Ana Paula Duarte Paulino de Cintra Seromenho
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	Sessão	Joaquim Manuel Martins Lopes

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	Carlos Manuel Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)	Solicitou substituição para a Sessão, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	José António Espírito Santo Nunes (Secretário da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)	Substitui o Sr. Carlos Saúde.
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para a Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis.

-----RENÚNCIA AO MANDATO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	SITUAÇÃO
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória	Renunciou ao Mandato no dia 10/04/2024
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros	Substitui o Sr. Carlos Glória, passando a ser Membro efetiva da AMLagos

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes - Vereador

-----ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES: Dispensada a leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os



Fl. 34v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes Atas:

-----Ata n.º 1/2023 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2023 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 27 de fevereiro de 2023.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
BE	David Eduardo Vicente Roque
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
PS	José António Espírito Santo Nunes (Secretário da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis
PS	Natércia Maria Baptista Reigada

-----**DELIBERAÇÃO N.º 31/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 15 votos a favor do (PS [Carlos Fonseca, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso] e CHEGA [Paulo Rosário]), a ata n.º 1/2023, da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro/2023, realizada a 27 de fevereiro de 2023.-----

-----Ata n.º 2/2023 da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2023 da Assembleia Municipal.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
BE	David Eduardo Vicente Roque
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Natércia Maria Baptista Reigada

-----**DELIBERAÇÃO N.º 32/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 13 votos a favor do (PS [Joaquim Russo, José



Guerreiro, José Jácome, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso] e CHEGA [Paulo Rosário]), a ata n.º 2/2023, da 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro/2023, realizada a 06 de março de 2023.-----

-----Ata n.º 3/2023 da 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro de 2023 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 13 de março de 2023.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
BE	David Eduardo Vicente Roque
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
PS	José António Espírito Santo Nunes (Secretário da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis

-----**DELIBERAÇÃO N.º 33/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 16 votos a favor do (PS [Carlos Fonseca, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso] e CHEGA [Paulo Rosário]), a ata n.º 3/2023, da 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de fevereiro/2023, realizada a 13 de março de 2023.

-----Ata n.º 4/2023 da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2023 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 26 de abril de 2023.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
LCF	Cristina Luísa Dias Marreiros
PS	Joaquim Manuel Martins Lopes
PS	José António Espírito Santo Nunes (Secretário da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis
PS	Luís Manuel Carrasqueiro Barros (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Natércia Maria Baptista Reigada

-----**DELIBERAÇÃO N.º 34/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 15 votos a favor do (PS [Carlos Fonseca,



Fl. 35v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto], PSD [Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), a ata n.º 4/2023, da 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril/2023, realizada a 26 de abril de 2023.-----

-----LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 52/2025 a 140/2025, inclusive.-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 64/2025 a 161/2025 inclusive.-----

-----INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Pesar, pela Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS): “Faleceu no passado dia 21 de abril de 2025, na cidade do Vaticano, aos 88 anos, Jorge Mário Bergoglio, eleito Papa a 13 de março de 2013. 266.º Papa da Igreja Católica, escolheu para si o nome papal de Francisco, como referência a S. Francisco de Assis, pela simplicidade e dedicação aos mais pobres. Na sua primeira aparição pública, na Praça de São Pedro, referiu que o Conclave tinha elegido um cardeal que vinha quase do fim do mundo, Buenos Aires - Argentina. 1.º Papa da América Latina. Não escolheu viver no Palácio Papal do Vaticano e pediu que apenas o nome *Franciscus* fosse inscrito no seu túmulo. O Papa Francisco ficará conhecido pela sua humildade e simplicidade. Foi um Papa reformista na Igreja, nomeadamente nas situações de abuso sexual por parte de elementos do Clero, tornando obrigatórias a denúncia e a responsabilização aos que omitiam o conhecimento dessas situações. O Papa Francisco pôs na agenda a importância da valorização do papel da Mulher no mundo e também na organização e na vida da própria Igreja Católica. Assumiu-se ao longo dos 12 anos do seu pontificado não só como líder da Igreja Católica, mas também uma voz influente no mundo, ganhando respeitabilidade pela sua abordagem progressista, inclusiva e acolhedora, uma presença de acolhimento e conforto para todas e todos sem distinção de origem, posição social ou credo. Foi uma voz forte na afirmação e na defesa dos Direitos Humanos, na defesa da Paz, pela Concórdia e pelo Diálogo, pela proteção aos marginalizados e esquecidos deste mundo nomeadamente os migrantes e refugiados. Deixa-nos um legado inspirador que nunca será esquecido e que será venerado. Foi um Homem Bom, que a Todos, Todos, Todos, respeitou e acolheu. Assim, proponho à Assembleia Municipal a deliberação do Voto de Pesar pelo falecimento do Papa Francisco. Proponho, ainda, um minuto de silêncio em sua memória.”-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante a leitura do Voto de Pesar entrou a seguinte Membro da Assembleia Municipal:



GRUPO MUNICIPAL	NOME DA MEMBRO	HORA
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte	20.42

-----Posto isto, foi colocado a votação o Voto de Pesar apresentado pela Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS).-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 35/AM/2025:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, com 22 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), o Voto de Pesar apresentado pela Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS) pelo falecimento do Papa Francisco.-----

-----Após a votação, a Sra. Presidente da Assembleia Municipal, Maria Joaquina Matos (PS), iniciou um minuto de silêncio em memoria do Papa Francisco.-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Após o cumprimento do minuto de silêncio, entrou na sala a seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA MEMBRO	HORA
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra	20.45

-----Foi apresentado ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU: “No dia 25 de Abril de 1974 foi derrubado o regime fascista, e iniciou-se uma Revolução libertadora que devolveu a liberdade e a democracia ao povo português. Revolução que lançou as sementes para que floresce-se uma vida com a dignidade e justiça de que o povo português foi privado durante longos 48 anos. Por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não se imprimisse em todos os demais aspetos da vida, a marca intemporal que lhe garantiu e garante sustentação. Às operações programadas e depois executadas, naquela madrugada, pelos Capitães de Abril, que desarmaram e apearam o regime opressor, associou-se o povo nas ruas e praças, gente, que pela primeira vez nas suas vidas se sentiram verdadeiramente cidadãos, livres, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu país O golpe militar transformou-se; em revolução; a mais humana, bela, grata e corajosa revolução, que por direito próprio ficou e permanece na nossa história contemporânea. Liberdade de pensamento e de expressão, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação, habitação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. O que está por cumprir ou realizar não é responsabilidade de Abril mas dos que nunca se conformaram com o que teve de mais avançado, transformador e progressista e tudo têm feito para empobrecer ou mesmo amputar expressões dessa dimensão. Comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto



Fl. 36v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta antifascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado. Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava. Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo. Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas e pilar de sustentação. Foi pela ação revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República. Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros. Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar Abril é afirmar e defender o Poder Local no que tem de mais avançado e democrático nas suas expressões de participação, pluralidade e congenialidade. O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as muitas mil vontades dos cidadãos que representam. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 28 de Abril de 2025 delibere: 1. Saudar o 51º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam; 2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 51 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local; 3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização; 4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais demoras e processos dilatatório; 5. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia contribuam para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade. 6. Enviar esta moção aos órgãos da comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.”-----



-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante a leitura do documento, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia União de Freguesias de Bensafirim e Barão de S. João)	20.46

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que o partido CHEGA tem sido perseguido provando-se que os ideais de abril estão longe de serem cumpridos. Disse ainda não ter problemas de aprovar moções de outros partidos e que, este documento tem ideologias muito presentes e excessivas sendo uma tentativa de sequestro do 25 de abril e indicou o sentido de voto.-----

-----Posto isto, foi colocada a Votação, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	2	2	0	1	23
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	0	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 36/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 23 votos a favor (16 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], 2 do PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 2 da LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso] e 1 do BE [David Roque]) e 1 abstenção do CHEGA (Paulo Rosário), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o quinquagésimo primeiro aniversário da Revolução: Comemorar Abril, afirmar e valorizar o Poder Local Democrático.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que: No dia 1 de Maio de 1886, em Chicago, centenas de milhares de operários iniciaram uma luta histórica, fazendo uma greve geral reivindicando o estabelecimento da jornada de oito horas de trabalho, sendo impiedosamente reprimidos pelas entidades policiais e patronais. Os reflexos internacionais desta importante luta determinaram a declaração do dia 1 de Maio como o Dia Internacional do Trabalhador e, desde então, o movimento operário e sindical e a luta dos trabalhadores têm assumido um papel determinante nas conquistas das condições laborais. Em Portugal, só se voltou a comemorar livremente o 1.º de Maio, a partir de 1974, com o fim do regime fascista que reprimia a celebração desde dia. O 1.º de Maio como Dia Internacional do Trabalhador representa para milhões de trabalhadores um dia de luta, de afirmação dos seus legítimos interesses e aspirações, de exigência do cumprimento dos seus direitos e reivindicações. A situação hoje, para milhares de trabalhadores em Portugal, pauta-se por altos índices de pobreza, resultado do aumento do custo de vida, da perda de poder de compra e,



Fl. 37v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

sobretudo, da política de baixos salários praticada no país. Neste 1.º de Maio de 2025, em que se comemoram 51 anos da revolução libertadora do 25 de Abril os trabalhadores continuam nas suas justas lutas a exigir uma vida melhor, de justiça social e de respeito pelos seus legítimos direitos. Reafirmam a sua disponibilidade para dar continuidade à luta para que se mantenham abertos os caminhos que Abril abriu, condição única para a concretização do efetivo desenvolvimento do país. Reafirmam a continuação da luta para a melhoria das suas condições de vida e do povo, para o indispensável aumento geral e significativo dos salários, acompanhado da melhoria das condições de trabalho, nomeadamente no que diz respeito a horários laborais e o fim da precariedade. A luta dos trabalhadores passa, também, pelo combate à exploração a que são sujeitos e à consagração da contratação coletiva, como instrumento de estabilidade, segurança e garantia laboral. Diariamente, em Portugal e no resto do mundo, os trabalhadores lutam pela valorização do trabalho, pela justa distribuição da riqueza gerada por eles e pelo necessário investimento nos serviços públicos, pelo acesso à habitação, pela paz, contra a guerra. Face ao exposto, os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 28 de Abril de 2025 delibere: a) Saudar a luta dos trabalhadores em Portugal pela melhoria das suas condições de trabalho e de vida de valorização e desenvolvimento do País; b) Saudar a jornada de luta do 1.º de Maio, como momento alto da luta de todos os trabalhadores.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 37/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o 1.º de Maio.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Saudação pelo Grupo Municipal da CDU: “No próximo dia 4 de Maio assinala-se o Dia Internacional do Bombeiro, data estabelecida em 1999 na sequência da trágica morte de cinco bombeiros num incêndio na Austrália. Com a distinção deste dia pretende-se prestar homenagem a todos os bombeiros que, no exercício da sua missão, arriscam as suas vidas para salvar a vida dos outros, dando todo o significado ao lema “Vida por Vida”. De acordo com dados do gabinete estatístico comunitário (Eurostat) divulgados no ano passado, em 2023 havia 362.400 bombeiros profissionais na UE, o que representa 0,18% do emprego total no conjunto da União, com Portugal a ter um total de 13.700 bombeiros profissionais, o equivalente a 0,27% do emprego total no País. No entanto, Portugal tem sido dos países da UE que menos investe contra fogos, apresentando uma das percentagens mais baixas de despesas com serviços de proteção contra incêndios em 2022, com 0,1% das despesas totais da Administração Pública. As organizações representativas destes profissionais salientam que, apesar



das várias conquistas conseguidas com a luta dos bombeiros, falta ainda responder a um largo leque de exigência, como o suplemento de Bombeiro Sapador de 30%; a criação de uma carreira com sete categorias; a redução da carga horária para 35 horas semanais, conforme a lei; o reconhecimento da profissão como de desgaste rápido, com adequação da aposentadoria; a alterações no sistema de avaliação de desempenho; ou a aplicação retroativa da tabela salarial e suplementos a partir de 1 de Janeiro de 2025. Considerando que, afinal, são os bombeiros, homens e mulheres, profissionais e voluntários, quem desenvolve um trabalho exemplar em prol do País e da segurança das populações, arriscam a própria vida para salvarem pessoas e bens, assumem com coragem inúmeras tarefas humanitárias em prol dos cidadãos, desde o combate aos incêndios florestais e urbanos, o transporte de doentes, o socorro em acidentes, inundações e naufrágios, emissão de pareceres técnicos em matérias de prevenção e segurança, sensibilização em estabelecimentos de ensino, entre outras; Considerando serem os bombeiros a primeira linha de resposta no socorro e emergência, representando o principal pilar do sistema de Proteção Civil; Considerando o papel altruísta e heroico dos bombeiros, reconhecido em todo o mundo, quer sejam profissionais Sapadores ou em Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. Face ao exposto os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 28 de Abril de 2025 delibere: 1 - Saudar o Dia Internacional do Bombeiro e, em particular, os Bombeiros que integram a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagos 2 - Expressar a sua homenagem a todos os bombeiros portugueses, destacando todos os que perderam a vida no exercício da sua missão. 3- Pugnar que sejam dados os passos necessários para a dignificação e valorização dos Bombeiros, no reforço de meios e recursos para um melhor desempenho das suas funções. Mais delibera: 4 - Enviar a presente saudação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos e a sua publicação na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que o PSD demonstra o mais profundo respeito e lembrou que o Governo aprovou um Decreto-Lei que continha a nova tabela remuneratória dos bombeiros onde foi criado um suplemento que visa a cobertura do risco, da insalubridade e a exigência da prontidão, indicando o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) respondeu que o que é referido na intervenção do PSD só aconteceu devido à luta dos bombeiros ao longo do tempo.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) respondeu que o que é referido na intervenção do PSD só aconteceu devido à luta dos bombeiros ao longo do tempo.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação, a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 38/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel



Fl. 38v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o dia 4 de Maio – Dia Internacional do Bombeiro.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção pelo Grupo Municipal da CDU: “No dia 2 de Dezembro de 2021 sob proposta do Vereador da CDU a Câmara Municipal de Lagos aprovou por Unanimidade a Criação do Conselho Municipal de Ambiente e Alterações Climáticas. Na proposta era referido que: “A Constituição da República Portuguesa consagra, no artigo 66.º, o princípio da participação dos cidadãos em matéria ambiental. Igualmente a Lei n.º 19/2014, de 14 de Abril, que define as Bases da Política de Ambiente refere, na alínea e) do artigo 4.º, o princípio: “Da informação e da participação, que obrigam ao envolvimento dos cidadãos nas políticas ambientais, privilegiando a divulgação e a partilha de dados e estudos, a adoção de ações de monitorização das políticas, o fomento de uma cultura de transparência e de responsabilidade, na busca de um elevado grau de respeito dos valores ambientais pela comunidade, ao mesmo tempo que assegura aos cidadãos o direito pleno de intervir na elaboração e no acompanhamento da aplicação das políticas ambientais.” O Conselho Municipal do Ambiente e das Alterações Climáticas será um órgão de reflexão e consulta, representativo das várias entidades do Concelho, tendo por missão estabelecer uma estrutura permanente de participação e debate no que diz respeito a todas as matérias municipais relevantes no âmbito do desenvolvimento sustentável municipal. Com a criação do Conselho Municipal do Ambiente e das Alterações Climáticas pretende-se uma cada vez maior participação pública nas matérias de decisão, entendendo-se assim a importância e o valor das decisões integradas e ponderadas pelos cidadãos e pelas associações representativas. O objetivo deste Conselho será contribuir para a existência de ambiente propício à saúde e bem-estar das pessoas e ao desenvolvimento social e cultural das comunidades, bem como à melhoria da qualidade de vida geral.” Ora acontece que: - 2/12/2021 – Aprovação na Câmara Municipal a criação do Conselho. - 07/12/2022- Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal do Ambiente e Alterações Climáticas pela Câmara Municipal - 13/03/2023- Eleição pela Assembleia Municipal de Lagos do representante das Juntas de Freguesia para integrar o Conselho Municipal do Ambiente de Adaptação às Alterações Climáticas. Considerando que até à presente data não foi constituído o acima referido Conselho Municipal, e que por estranho que pareça o seu regulamento ainda não foi sujeito à aprovação desta Assembleia conforme determina o artigo n.º da Lei 75/2013, os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 28 de Abril de 2025 delibere: - Solicitar à Câmara Municipal de Lagos: 1- Qual o motivo do atraso por parte da Câmara Municipal em dar cumprimento à deliberação de Criação do Conselho Municipal do Ambiente de Adaptação às Alterações Climáticas; 2- Informação pormenorizada sobre o motivo da não sujeição do Regulamento do Conselho Municipal do Ambiente de Adaptação às Alterações Climáticas à Assembleia Municipal de Lagos, conforme determina a legislação.”-----
-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação, a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU:

-----**DELIBERAÇÃO N.º 39/AM/2025:**

12

ATA N.º 3/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2025 - 29/04/2025

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780525 – 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

LIVRO DE ATAS

Nº 47

ANO 2025



-----Aprovada, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre “2/12/2021: Aprovação da Criação do Conselho Municipal de Ambiente e Alterações Climáticas.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação pelo Grupo Municipal da CDU: “Determina a Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro - Lei de Bases do Património Cultural que nomeadamente: Artigo 1.º: 1 - A presente lei estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura. 2 - A política do património cultural integra as ações promovidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas, pelas autarquias locais e pela restante Administração Pública, visando assegurar, no território português, a efetivação do direito à cultura e à fruição cultural e a realização dos demais valores e das tarefas e vinculações impostas, neste domínio, pela Constituição e pelo direito internacional. Artigo 2.º: 1 - Para os efeitos da presente lei integram o património cultural todos os bens que, sendo testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização. 4- Integram, igualmente, o património cultural aqueles bens imateriais que constituam parcelas estruturantes da identidade e da memória coletiva portuguesas. 6- Integram o património cultural não só o conjunto de bens materiais e imateriais de interesse cultural relevante, mas também, quando for caso disso, os respetivos contextos que, pelo seu valor de testemunho, possuam com aqueles uma relação interpretativa e informativa. Artigo 3.º: 1- Através da salvaguarda e valorização do património cultural, deve o Estado assegurar a transmissão de uma herança nacional cuja continuidade e enriquecimento unirá as gerações num percurso civilizacional singular. 2 - O Estado protege e valoriza o património cultural como instrumento primacial de realização da dignidade da pessoa humana, objeto de direitos fundamentais, meio ao serviço da democratização da cultura e esteio da independência e da identidade nacionais. 3 - O conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural constituem um dever do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais. É neste contexto que se insere a Classificação como Património de Interesse Municipal do Monumento aos Mortos da Grande Guerra. Monumento tipo padrão situado na Praça Luís de Camões em Lagos para Homenagear os combatentes da Cidade de Lagos mortos durante a I Guerra Mundial, foi inaugurado a 15 de Junho de 1940, e integra a seguinte inscrição: “ *Lagos glorifica a memória dos seus filhos mortos na Grande Guerra*” Considerando que neste ano se comemoram 85 anos de inauguração do Monumento em Lagos e 111 anos da Assinatura do Armistício que pôs termo à I



Fl. 39v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Grande Guerra. Considerando que o Monumento aos Combatentes da Grande Guerra possui uma forte carga simbólica para os Lacobrigenses, onde todos os anos se celebra a 9 de Abril a Cerimónia de comemoração do Dia do Combatente. Os Eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 28 de Abril de 2025 delibere: Recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1- Dar início ao processo de Classificação de Interesse Municipal do Monumento aos Mortos da Grande Guerra respeitando o estipulado no ponto 4 do artigo 18º da Lei 107/2001 de 8 de Setembro de 2001. “4- *Só é possível a Classificação de bens móveis de interesse municipal com o consentimento dos respetivos proprietários*” Mais delibera ainda: 2- Enviar esta recomendação ao Núcleo de Lagos da Liga dos Combatentes. 3- Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de Comunicação social e publicação na página eletrónica da Assembleia Municipal de Lagos.”-----

-----Sem ter sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 40/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a Classificação como Património de Interesse Municipal do Monumento aos Mortos da Grande Guerra.-----

-----Foi apresentado ao Plenário, a seguinte Saudação pelo Grupo Municipal da CDU: “No dia 5 de Maio comemora-se o Dia Europeu da Vida Independente. Esta data foi instituída pela ENIL - European Network on Independent Living’, uma plataforma de âmbito europeu, dirigida a Pessoas com Deficiência ou Incapacidade e organizações promotoras da Vida Independente, cuja principal missão é promover os valores e práticas de Vida Independente. Na sequência da ratificação por parte de Portugal da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em Julho de 2009, foi criado o programa Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI), através do Decreto-Lei n.º 129/2017, de 9 de Outubro, que veio definir as regras e condições aplicáveis ao desenvolvimento da atividade de assistência pessoal, de criação, de organização, de reconhecimento e de funcionamento de Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI), bem como os requisitos de elegibilidade e o regime de concessão dos apoios técnicos e financeiros dos projetos-piloto de assistência pessoal. A implementação do MAVI concretiza-se com a disponibilização de assistência pessoal através de Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI), entidades responsáveis pela operacionalização dos respetivos projetos-piloto, cofinanciados por Programas Operacionais no âmbito dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento. Neste contexto, a Portaria n.º 415/2023, de 7/12, veio integrar o MAVI no sistema português de proteção social, enquanto medida de promoção da não institucionalização das pessoas com deficiência e/ou incapacidade, estabelecendo as condições e regras de criação e de atividade dos



Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI), as pessoas destinatárias abrangidas e as condições de elegibilidade e de financiamento. Este modelo MAVI, que assenta na disponibilização de assistência pessoal a pessoas com deficiência ou incapacidade, através dos CAVI, prevê a realização de atividades de vida diária e de mediação que estas não possam realizar por si próprias, em razão das limitações decorrentes da sua interação com as condições do meio. O MAVI tem assim como objetivo específico constituir-se como instrumento de garantia às pessoas com deficiência ou incapacidade das condições de acesso para o exercício dos seus direitos de cidadania e para participação nos diversos contextos de vida em igualdade com os demais. A implementação do MAVI concretiza-se com a disponibilização de assistência pessoal, através de Centros de Apoio à Vida independente (CAVI), por entidades responsáveis pela operacionalização dos respetivos projetos-piloto, para os quais foram abertas candidaturas ao financiamento nas várias regiões do País. Considerando que a promoção da inclusão das pessoas com deficiência e/ou incapacidade é um imperativo para uma sociedade coesa, garantido o acesso equitativo às mesmas oportunidades e ao exercício de direitos de cidadania para todas as pessoas; Considerando que o direito à assistência pessoal estipula que as pessoas com deficiência e/ou incapacidade tenham acesso a uma variedade de serviços domiciliários, residenciais e outros serviços de apoio da comunidade, incluindo o auxílio pessoal necessário para apoiar a inclusão e prevenir o isolamento ou a segregação; Considerando que o MAVI se baseia no princípio fundamental do direito destas pessoas à autodeterminação, garantindo as condições necessárias para que possam tomar decisões sobre as suas vidas, possibilitar a disponibilização de assistência na realização de atividades de vida diária e de mediação em situações diversas; Considerando que, para além da celebração desta data, se continuará a lutar para que as pessoas com deficiência tenham mais voz e poder de decisão, e não apenas no dia 5 de Maio - Dia Europeu da Vida Independente, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 28 de Abril de 2025 delibere: 1 - Saudar o Dia Europeu da Vida Independente e todas as iniciativas promovidas em sua comemoração. 2 - Congratular todas as associações que promovem os direitos dos cidadãos portadores de qualquer tipo de deficiência ou incapacidade, ou das que desenvolvem apoio complementar a pessoas com necessidades de acompanhamento específico para poderem assumir uma vida própria.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocado a votação a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 41/AM/2025:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), a Saudação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU ao Dia



Fl. 40v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Europeu da Vida Independente.-----
-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da CDU:
“Em 31 de Março de 2021 foi assinado um protocolo entre a Câmara Municipal de Lagos e a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa ,tendo por objeto o desenvolvimento de estudos e projetos de investigação de âmbito universitário e a produção de documentação, incidindo sobre a conservação e valorização do património arquitetónico do Município, nomeadamente, os conjuntos e sítios junto à muralha poente da cidade de Lagos, bem como o Parque das Freiras, definido pelo troço de muralha e os três baluartes que o definem, Baluarte da Gafaria, Baluarte das Freiras e Baluarte da Porta dos Quartos, área compreendida entre a Rua Infante de Sagres, a Rua da Atalaia, a Rua João Bonança, o Largo Dr. Vasco Gracia, a Rua Cardeal Neto, a Praça de Armas e a Estrada da Ponta da Piedade. Passados 4 anos após a assinatura do Protocolo e não sendo do conhecimento desta Assembleia qualquer divulgação pública dos estudos e projetos elaborados pela Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa sobre uma área tão sensível da nossa Cidade, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos ao abrigo das disposições legais nomeadamente de acompanhamento e fiscalização da atividade da Câmara Municipal, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 28 de Abril de 2025 delibere solicitar à Câmara Municipal de Lagos o seguinte: 1 -Cópia da documentação referida no protocolo realizado com a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 42/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildfonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o Protocolo assinado entre a Câmara Municipal e a Faculdade de Arquitetura de Lisboa.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação, pelo Grupo Municipal da CDU: “Determina a Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro - Lei de Bases do Património Cultural que nomeadamente: Artigo 1.º: 1 - A presente lei estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, como realidade da maior relevância para a compreensão, permanência e construção da identidade nacional e para a democratização da cultura. 2 - A política do património cultural integra as ações promovidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas, pelas autarquias locais e pela restante Administração Pública, visando assegurar, no território português, a efetivação do direito à cultura e à fruição cultural e a realização dos demais valores e das tarefas e vinculações impostas, neste domínio, pela Constituição e pelo direito internacional. Artigo 2.º: 1 - Para os efeitos da presente lei integram o património cultural todos os bens que, sendo



testemunhos com valor de civilização ou de cultura portadores de interesse cultural relevante, devam ser objeto de especial proteção e valorização. 4 - Integram, igualmente, o património cultural aqueles bens imateriais que constituam parcelas estruturantes da identidade e da memória coletiva portuguesas. 6 - Integram o património cultural não só o conjunto de bens materiais e imateriais de interesse cultural relevante, mas também, quando for caso disso, os respetivos contextos que, pelo seu valor de testemunho, possuam com aqueles uma relação interpretativa e informativa. Artigo 3.º: 1- Através da salvaguarda e valorização do património cultural, deve o Estado assegurar a transmissão de uma herança nacional cuja continuidade e enriquecimento unirá as gerações num percurso civilizacional singular. 2 - O Estado protege e valoriza o património cultural como instrumento primacial de realização da dignidade da pessoa humana, objeto de direitos fundamentais, meio ao serviço da democratização da cultura e esteio da independência e da identidade nacionais. 3 - O conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do património cultural constituem um dever do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais. É neste contexto que se insere a urgência na preservação da Ermida de São Pedro do Pulgão também conhecida como Ermida da Nossa Senhora dos Aflitos no Concelho de Lagos. A ermida poderá ter sido construída durante o século XV, existindo registos da sua existência desde 1450, ou seja, há 575 anos, sendo composta por dois retângulos justapostos e escalonados, compreendendo corpo da igreja e capela-mor com dependências anexas adossadas a N. e S., retangulares. Com coberturas diferenciadas em telhados de 2 águas sobre a nave e capela-mor e a uma água sobre os corpos laterais. Frontispício orientado de composição harmónica centrado por galilé aberta por três arcos plenos, o central de vão maior encimado por janela quadrangular sob cornija; remate em frontão de segmentos curvos perfilado por motivo contracurvado estucado, relevado, e encimado por cruz latina em ferro. Ladeiam o frontão dois campanários simétricos com sineira simples de arco pleno e rematada por cupulim acantonado por pináculos esféricos. No interior da galilé, pavimentada de tijoleira, portal em arco polilobado deprimido de arquivoltas sobrepostas apoiadas em colunelos finos que se elevam de bases facetadas. Fachadas laterais com dependências adossadas, abertas por janelas retangulares engradadas. No seu interior é composta por uma Nave única com coro-alto, em arco rebaixado sobre mísulas, com balaustrada recortada, e subcoro com teto pintado com atributos de S. Pedro ladeados por putti; pavimento de mármore e cobertura em teto de masseira; arco triunfal de volta perfeita com motivos geométricos estucados e pintados, ladeado por mísulas com imagens de vulto; capela-mor de planta quadrada, com altar-mor estucado e edícula com imagem; cobertura em cúpula sobre pendentes com frescos a imitar mármore polícromos decorada com festões vegetalistas estilizados. Esta descrição que consta na página eletrónica monumentos.gov.pt dá uma imagem da importância e valor desta vetusta ermida. Desde os tempos remotos nesta Ermida realiza-se no último Domingo do Mês de Agosto uma procissão em Honra do São Pedro do Pulgão da Nossa Senhora dos Aflitos, os fiéis pagam as suas promessas com ofertas de velas de cera, trigo e animais. No 1.º Domingo de Setembro realiza-



Fl. 41v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

se neste Santuário a festa dedicada S. Luís, patrono dos animais. Considerando o dever das autarquias locais no conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação do nosso património cultural e a necessidade da preservação da Ermida de S. Pedro do Pulgão também conhecida com Ermida da Nossa Senhora dos Aflitos. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 28 de Abril de 2025 delibere: Recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1- Dar início ao processo de Classificação de Interesse Municipal da Ermida de S. Pedro do Pulgão respeitando o estipulado no ponto 4 do artigo 18.º da Lei 107/2001 de 8 de Setembro de 2001: “4 - *Só é possível a Classificação de bens móveis de interesse municipal com o consentimento dos respetivos proprietários*”-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que todas as propostas que signifiquem a valorização do património são sempre bem vindas e recordou que não se deve deixar o património, depois de classificado, ao abandono como tem acontecido com o património do Concelho.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

DELIBERAÇÃO N.º 43/AM/2025:

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre a Salvaguarda e a valorização da Ermida de S. Pedro do Pulgão como Património de Interesse Municipal.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal da CDU: “No dia 18 de Janeiro de 2023 a Câmara Municipal de Lagos, sob proposta da CDU, aprovou por unanimidade, a instalação do Conselho Municipal de Segurança no Conselho de Lagos. Na referida proposta constava que: “O Conselho Municipal de Segurança é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação, cujos objetivos, composição e funcionamento são regulados pela Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto. Constituem objetivos do conselho: Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem; Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no respetivo município e participar em ações de prevenção; Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do município; Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e diretamente relacionados com as questões de segurança e inserção social. Proceder à avaliação dos dados relativos ao crime de violência doméstica e, tendo em conta os diversos instrumentos nacionais para o seu combate, nomeadamente os Planos Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género - 2014-2017, apresentar propostas de ações que contribuam para a prevenção e diminuição



deste crime; Avaliar os números da sinistralidade rodoviária e, tendo em conta a estratégia nacional de segurança rodoviária, formular propostas para a realização de ações que possam contribuir para a redução dos números de acidentes rodoviários no município. - Compete ao conselho dar parecer sobre: - A evolução dos níveis de criminalidade na área do município; - O dispositivo legal de segurança e a capacidade operacional das forças de segurança no município; - Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do município. - Os resultados da atividade municipal de proteção civil e de combate aos incêndios; - As condições materiais e os meios humanos empregues nas atividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar; - A situação socioeconómica municipal; - O acompanhamento e apoio das ações dirigidas, em particular, à prevenção da toxicodependência e à análise da incidência social do tráfico de droga; - O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção. - Os dados relativos a violência doméstica; - Os resultados da sinistralidade rodoviária municipal; - As propostas de Plano Municipal de Segurança Rodoviária. - Os programas de policiamento de proximidade - Os Contratos Locais de Segurança - Integra o conselho: - O presidente da câmara municipal; - O vereador do pelouro, quando este não seja assegurado pelo próprio presidente da câmara; - O presidente da assembleia municipal; - Os presidentes das juntas de freguesia, em número a fixar pela assembleia municipal; - Um representante do Ministério Público da comarca; - Os comandantes das forças de segurança presentes no território do município, bem como dos serviços de proteção civil e dos bombeiros; - O Comandante da Polícia Municipal - Os responsáveis na área do município pelos organismos de assistência social, em número a definir no regulamento de cada conselho; - Os representantes das entidades com atividade no sector de apoio social, cultural e desportivo - Um representante dos estabelecimentos de ensino público e um representante dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que operem no território do município - Um representante dos setores económicos com maior representatividade - Os responsáveis das associações económicas, patronais e sindicais, em número a definir no regulamento de cada conselho - Um conjunto de cidadãos de reconhecida idoneidade, designados pela assembleia municipal, em número a definir no regulamento de cada conselho, no máximo de 20. - Entidades e organizações que intervenham no âmbito da violência doméstica; - Os responsáveis, da área do município, por organizações no âmbito da segurança rodoviária. - O conselho pode ainda convidar a participar nas suas reuniões entidades e personalidades cuja intervenção considere relevante em função de alguma matéria específica e cuja representatividade não esteja assegurada nos termos do número anterior. Considerando que o funcionamento deste órgão é um valioso contributo para a análise e aprofundamento das situações relacionadas com a segurança de pessoas e bens no nosso Concelho. Considerando ainda que inexplicavelmente no anterior mandato autárquico se realizou unicamente uma reunião em 19 de Fevereiro de 2019. Em 20 de setembro de 2023 a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta de Regulamento do Conselho a submeter à aprovação da



Fl. 42v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Assembleia Municipal de Lagos. Em 26 de Setembro de 2023 a Assembleia Municipal de Lagos aprovou o regulamento proposto pela Câmara com ligeiras alterações. No dia 1 de Abril de 2024 o Conselho Municipal de Segurança aprovou por unanimidade as Alterações propostas pela Assembleia Municipal. Em 17 de Abril de 2024 a Câmara Municipal de Lagos aprovou o Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Lagos com as alterações propostas pela Assembleia Municipal. Considerando que no Artigo 16º alínea 1 do referido regulamento determina que os pareceres emitidos pelo Conselho têm periodicidade anual, e que no mesmo artigo na alínea 7 determina que os pareceres aprovados pelo Conselho são remetidos pelo Presidente da Câmara para a Câmara Municipal que apresentará a proposta de apreciação dos mesmos à Assembleia Municipal. Considerando ainda que no artigo 4 ponto 1 da Lei nº33/98 de 18 de julho na sua versão atual elenca um conjunto de objetivos que compete ao Conselho emitir parecer. Perante o exposto os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 28 de abril de 2025, delibere: 1-Solicitar à Câmara Municipal de Lagos, informação pormenorizada sobre qual o motivo pelo que passados mais de 2 anos sobre a aprovação da proposta acima referida, o Conselho Municipal de Segurança não remeteu até à presente data para a Assembleia Municipal de Lagos, qualquer parecer conforme determina o art.º 4 da Lei nº33/98 de 18 de Julho. 2 - Enviar a presente deliberação à Comunicação social.”-----
-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 44/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildfonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU sobre o Conselho Municipal de Segurança no Concelho de Lagos.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação, pelo Grupo Municipal da CDU: “A existência de mecanismos de exclusão social que inibem os cidadãos com deficiência, por múltiplas razões e em muitas circunstâncias da sua vida, de exercer plenamente a sua cidadania; O desafio que constitui a inclusão social das pessoas com deficiência que, a realizar-se enriquecerá o desenvolvimento humano do nosso Concelho. As diretrizes emanadas da Organização das Nações Unidas, Organização Mundial de Saúde, Organização Internacional do Trabalho, União Europeia e a própria legislação nacional que sublinham a necessidade de medidas adicionais que favoreçam a inclusão social da pessoa com deficiência em áreas como o emprego, trabalho e formação, consumo, segurança social, saúde, habitação e urbanismo, transportes, educação e ensino, cultura e ciência, sistema fiscal, desporto e tempos livres; O objetivo da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de promover, promover, proteger e garantir o gozo pleno e igual de todos os direitos humanos e



liberdades fundamentais por parte de todas os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e de promover o respeito pela dignidade; A necessidade de dar cumprimento ao estabelecido no artigo 71º da Constituição da República Portuguesa e o objetivo de realizar uma política global, integrada e transversal expresso na Lei de bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência; O dever das Administrações Central e Local de promoverem políticas de reabilitação e inclusão social das pessoas com deficiência vertidas no primeiro Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA). A importância de desenvolver mecanismos facilitadores da participação das pessoas com deficiência na definição de políticas inclusivas, projetos e ações municipais; Embora reconheçam que existiram alguns avanços, observa-se que as pessoas com deficiências prosseguem na exigência de respostas por parte da Câmara Municipal de Lagos e do Governo. Consideramos que esses avanços se encontram muito aquém do que seria desejado para o cumprimento do seu direito à mobilidade, à comunicação, à autonomia, ao desporto e à cultura comprometendo grandemente a sua participação quer a nível do trabalho como do lazer. Tem sido uma luta longa dar resposta às necessidades sentidas e que diariamente são obstáculos ao direito à mobilidade e comunicação sobretudo das pessoas com deficiência. Uma resposta também passa pela adesão por parte do Município à Rede de Teatros com Programação Acessível que pretende apresentar uma oferta regular de espetáculos com audiodescrição e com interpretação em Língua Gestual Portuguesa. Desta forma, irá melhorar as condições de acesso à sua programação para pessoas com deficiência visual e para o Público surdo, e ainda para os seus familiares e amigos. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 28 de Abril de 2025 delibere: Recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1- A instalação no auditório do Centro Cultural e Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI da tecnologia necessária já disponível e meios humanos, para em tempo real transcrever a mensagem oral em mensagem escrita e recorrendo à Audiodescrição que traduz imagens em palavras, usado em Filmes, Fotografias, Peças de Teatro, Bailados entre outros, avaliando, se necessário, o seu funcionamento em projeto piloto num dos seus equipamentos como por exemplo nas sessões da Assembleia Municipal de Lagos. 2- Estude a adesão do Município de Lagos à Rede de Teatros com Programação Acessível.”-----
-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a Votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 45/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildfonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU pelos direitos das Pessoas com Deficiência – O direito à



Fl. 43v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

mobilidade, à comunicação, à cultura e ao desporto.-----
-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “Por deliberação da Assembleia Municipal de Lagos a 19 de fevereiro de 2024, foi aprovada por larga maioria uma proposta dirigida à Câmara Municipal para um regulamento que materialize a concessão de vários benefícios sociais, acessos prioritários e isenções fiscais aos Bombeiros Voluntários de Lagos. Nos 14 meses desde que a proposta foi aprovada surgiram mais uma série de municípios que adotaram isenções, regulamentos municipais, cartões municipais e outras formas de atribuir benefícios aos seus bombeiros voluntários. O Grupo Municipal do CHEGA entende que Lagos não deve ficar para trás e que a inação da Câmara Municipal não pode prejudicar os nossos Voluntários. Nesse sentido, entendemos que a Câmara Municipal pode e deve avançar desde logo com a isenção de IMI tomando como exemplo os termos expressos na proposta aprovada a 19 de fevereiro de 2024: *d) Isenção do pagamento da taxa de IMI, para os bombeiros com mais de 5 anos de serviço na corporação, até ao valor patrimonial de 200.000.00€ da Habitação Própria Permanente(...)* Entendemos ainda que a isenção pode e deve ser aplicada ao ano de 2025, ainda que na forma de restituição Assim, o grupo municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 28 de abril de 2025, delibere: 1 – Propor à Câmara Municipal de Lagos que enquanto não esteja em vigor um regulamento de benefícios aos Bombeiros Voluntários, que tome as devidas diligências para promover uma isenção de *Imposto Municipal sobre Imóveis* para os Bombeiros Voluntários de Lagos considerados elegíveis, desde logo referente ao ano de 2025 sob a forma de restituição. 2 – Dar conhecimento desta deliberação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos e à comunicação social local.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) enumerou alguns Municípios onde são aplicados benefícios fiscais aos Bombeiros Voluntários onde, inclusivamente, se aplica a isenção de IMI. Referiu que Lagos estava a ficar para trás nestas medidas e, enquanto a Câmara Municipal não implementa a deliberação sobre o regulamento para os benefícios fiscais para os Bombeiros Voluntários de Lagos, ao menos que isentasse os Bombeiros Voluntários de Lagos do Imposto Municipal sobre Imóveis, que se tratava de uma isenção que teria impacto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) agradeceu a proposta apresentada e lembrou que, em 2017, em conjunto com o Sr. Vereador Luís Barroso, apresentaram uma proposta semelhante e que, passados oito anos, continuam a apoiar os bombeiros. Referiu ainda que foi um Governo do PSD, há 18 anos, que aprovou o modelo de financiamento das Associações Humanitárias de Bombeiros, sendo esse também um compromisso assumido nas últimas eleições, com vista a garantir um maior financiamento a estas instituições. Acrescentou que estas medidas de apoio permitirão melhorar a remuneração dos bombeiros, dignificando o papel essencial que desempenham na sociedade. Sublinhou que esta proposta de isenção de IMI, apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, representa mais do que uma prestação social - trata-se de um verdadeiro incentivo à causa dos bombeiros.---

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que esta proposta do Grupo Municipal Singular do CHEGA vem no seguimento de outras apresentadas pela LCF na



Câmara Municipal e na Assembleia Municipal e que as pessoas que se voluntariam para integrar a associação o fazem por outras razões e não pelo desconto do IMI.-----
-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, Carlos Fonseca (PS) referiu que não estava em causa o mérito do trabalho dos bombeiros mas que o Grupo Municipal do PS fica um pouco desconfortável com esta medida uma vez que abre um precedente noutras áreas da sociedade e, neste sentido, a medida e o seu regulamento deverá ser amplamente discutida e indicou o sentido de voto.-----
-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	1	3	2	2	1	1	9
ABSTENÇÕES	12	0	0	0	0	0	12
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 46/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 9 votos a favor (1 do PS [Joaquim Russo], 2 do PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 2 da LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], 1 do CHEGA [Paulo Rosário], e 1 do BE [David Roque]) e 12 do PS (Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada), a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre o isenção de IMI para os Bombeiros Voluntários de Lagos.-----
-----Nesta votação não participaram, por se considerarem impedidos de votar, os seguintes Membros da Assembleia:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José António Espírito Santo Nunes (Secretário da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA: “*A educação financeira é o processo que permite às pessoas melhorar a compreensão dos conceitos e produtos financeiros, através do desenvolvimento de competências e da confiança para estarem mais despertas relativamente às oportunidades e riscos do mercado financeiro, levando à tomada de decisões mais bem informadas e ao aumento do bem-estar financeiro* (OCDE, 2005). Os consumidores com níveis de literacia financeira mais elevados escolhem desejavelmente as melhores decisões financeiras, no entanto, verifica-se que a maioria das pessoas não sabem como recorrer ao crédito, poupar ou investir, ou mesmo evitar a fraude. Dentre os vários segmentos populacionais mais vulneráveis a tomar decisões financeiras erradas, destacam-se os desempregados ou aqueles que têm falta de experiência profissional, os imigrantes,



Fl. 44v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

os reformados com baixos níveis de rendimento, os jovens, em particular aqueles sem a escolaridade obrigatória e as pessoas com necessidades especiais. Pelo que deve ser prioritário o reforço das atividades específicas junto destes grupos, em áreas temáticas como serviços mínimos bancários, a gestão do orçamento familiar, a poupança e a prevenção do sobre-endividamento e da fraude. O Orçamento do Estado para 2025 (OE2025) contempla um Programa Nacional de Literacia Financeira para Jovens, uma proposta do CHEGA viabilizada com os votos favoráveis de todos os partidos, exceto PS, Livre e PCP (que votaram contra). Contudo, ainda não foram implementadas medidas neste âmbito. A população do Concelho de Lagos, particularmente afetada pela crise habitacional, experiênciava uma exposição acrescida aos fenómenos da pobreza e da dependência de subsídios. Na população ativa são cada vez mais os munícipes beneficiários de prestações sociais e de apoios municipais vários desde habitação municipal, apoio ao arrendamento privado, apoios com intervenções de saúde, com cartões para bens de primeira necessidade, apoios económicos, refeições e outros. Para providenciar estes apoios municipais são necessários milhares de atendimentos, acompanhamentos, parcerias e deslocações que colocam cada vez mais pressão nos recursos humanos municipais diminuindo a sua disponibilidade para desempenhar orientações ou ações de literacia financeira nas pessoas apoiadas ou que procuram ajuda do município. O Partido CHEGA entende que para prevenir o agravamento do flagelo da pobreza entre a população ativa, seja ela mais envergonhada ou mais subsídio-dependente, importa não apenas disponibilizar os apoios mas também criar mecanismos que capacitem e protejam os munícipes de decisões que agravem a sua situação financeira e que os preparem para poder discernir e alcançar oportunidades de se autonomizarem. Independentemente do grau da sua situação financeira, laboral, ou familiar, entendemos que a educação financeira é um instrumento essencial para todos os munícipes em geral, mas para as pessoas mais vulneráveis em particular. Assim, o grupo municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 28 de abril de 2025, delibere: 1 – Propor à Câmara Municipal de Lagos que crie um programa contínuo de formações de literacia financeira, em regime presencial ou misto, especialmente dirigidas aos jovens e às populações mais vulneráveis. 1.1 – Que estas formações contemplem diferentes graus de complexidade e um foco na gestão do orçamento familiar, na poupança e na prevenção do sobre-endividamento e da fraude. 1.2 – Que o planeamento e a execução do programa conte com a participação das Juntas de Freguesia do Concelho. 2 – Propor à Câmara Municipal de Lagos que para a população ativa desempregada estabeleça como condição para o recebimento de apoios municipais uma efetiva frequência mínima de horas, módulos ou competências em literacia financeira ou em outras competências profissionais relevantes. 3 - Dar conhecimento desta deliberação à Rede Social para divulgação às entidades parceiras, às Juntas de Freguesia e à Comunicação Social local e regional.”-----
-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que a proposta apresentada tem apenas o mérito de mencionar a recomendação da OCDE sobre a educação financeira. No entanto, considerou que os aspetos negativos sobrepõem-se aos méritos da proposta, uma vez que, mais uma vez, são os mais desfavorecidos a ser penalizados.



Indicou que o documento prevê a participação obrigatória em cursos para aceder a apoios, o que pode estigmatizar e excluir precisamente quem mais necessita. Salientou ainda que o foco exclusivo na capacitação individual ignora por completo as causas estruturais da pobreza, como a crise habitacional, o desemprego estrutural e os baixos salários, desresponsabilizando o Município e o Estado de adotarem medidas mais justas. Acrescentou que há já uma sobrecarga administrativa na implementação e monitorização de medidas, exigindo recursos humanos e financeiros que são, no caso do Município, escassos, o que cria concorrência com outras prioridades de assistência social. Expressou também dúvidas quanto à avaliação da medida, uma vez que esta não está devidamente definida. Considerou que o documento mais não é do que uma instrumentalização política da situação, sendo o partido proponente conhecido por condicionar os apoios sociais com o intuito de impor uma agenda ideológica em detrimento das políticas públicas de redistribuição. Reconheceu, contudo, que a capacitação financeira é positiva, mas defendeu que a formação deveria ser voluntária e acompanhada de mecanismos claros de avaliação, sendo essa a única forma de a literacia financeira se tornar uma ferramenta complementar e eficaz numa estratégia mais abrangente.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) respondeu que o CHEGA tem a responsabilidade de desenvolver a população e de apoiar quem tem carências. Lembrou que os apoios não tiram ninguém da pobreza e que a melhor forma de os ajudar é dar-lhes orientação. Referiu que apesar da Câmara Municipal ter vários técnicos e vários apoios na sua base de ação social deparamo-nos com cada vez mais pedidos de apoio e que muitas pessoas não têm vencimentos que cubram as suas despesas e, neste sentido, torna-se necessário capacitar as pessoas de competências que os ajudem a gerir os seus rendimentos.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) referiu que o Grupo Municipal do PS não considera adequada a utilização dos termos presentes no documento. Informou que estaria de acordo se se propusesse a melhoria das competências sociais, dando exemplos. Disse que era desnecessário a comparação da subsidiodependência com o bem estar financeiro e o investimento nos mercados. Questionou como era possível fazer-se a comparação entre investimento em bolsa com a rede social, lembrando que o Algarve tem a maior taxa de pobreza do País como está espelhado no Plano do Desenvolvimento Social do Algarve. Refutou que as pessoas mais vulneráveis sejam catalogadas como subsídio-dependentes mesmo sem se saber os esforços que fazem em casa, sendo indigno que seja feita tal comparação. Perguntou se o que é pretendido é ensinar os idosos a gerir as suas parcas reformas. Lembrou que os jovens têm estas matérias na contestada disciplina de cidadania. Terminou lembrando que há muitos desafios no Núcleo Local de Inserção da rede social e que as pessoas têm apoios no âmbito do combate à pobreza e à exclusão como o complemento solidário para idosos e que existem acordos onde está devidamente explanado quais os passos a serem seguidos pela população e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que a literacia financeira deve ser acompanhada mas que esta proposta baralha os vários conceitos e que, dois deles, pouco resolvem



Fl. 45v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

o problema da pobreza. Sobre a subsidi dependência não acredita que a generalidade das pessoas que recebem subsídios não queira trabalhar e que esta formação lhes iria ensinar a gerir os recursos que não têm. Lembrou que Portugal é o país com mais desigualdades da União Europeia e que os problemas não se resolvem culpabilizando os mais vulneráveis.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) disse entender que a agenda do PS seja diferente da do CHEGA e que não entende o porquê que manter o subsídio de emprego por procurar carimbos mas não haver abertura para o ensino de literacia financeira.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse não concordar com os dogmas da esquerda nem com a confusão gerada pelo CHEGA e lembrou que estava previsto no Orçamento de Estado a capacitação dos jovens com a literacia financeira em vez de ser para desempregados. Referiu ainda que se deve optar por uma opção que esteja prevista no Orçamento de Estado promovendo-se conceitos como a poupança do crédito para que não se caia no sobre-endividamento e promovendo a autonomia financeira e o empreendedorismo, sendo isso que se pretende. Lembrou que Portugal tem níveis de literacia financeira preocupantes entre os mais jovens, que não têm acesso a esses instrumentos sendo crucial criar-se um programa de literacia financeira para os mais jovens para o futuro económico e social do Concelho conforme mencionado na lei.-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) referiu que existe um claro desconhecimento, por parte do CHEGA, relativamente ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no Município. Esclareceu que, no âmbito da disciplina de Cidadania, esteve recentemente em Portugal um técnico que falou com os alunos do 7.º ano, alertando-os para os perigos existentes, através de exemplos concretos. Trata-se de um programa que já está implementado em Lagos e, tal como referido pelo Sr. Nuno Serafim, os programas existem, e Lagos não está, de forma alguma, a ficar para trás.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	0	1	0	1
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	16	3	2	2	0	1	23

-----**DELIBERAÇÃO N.º 47/AM/2025:**

-----**Reprovada**, por maioria, com 23 votos contra (16 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], 2 do PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 2 da LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso] e 1 do BE[David Roque]) e 1 voto a favor do CHEGA (Paulo Rosário), a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre o combate à



subsiidiodependência com literacia financeira.-----
-----O Grupo Municipal da CDU apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Nós votamos contra porque achamos que esta proposta que foi apresentada era ilegal e era insultuosa para com os mais fracos.”-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “A proposta põe o foco na capacitação individual e reconhece que a educação financeira (conceito da OCDE, 2005) é crucial para que cidadãos façam escolhas mais informadas sobre poupança, crédito e investimento, prevenindo o sobre-endividamento e a fraude. Contudo, defende uma condicionalidade que pode penalizar os mais frágeis ao exigir a frequência obrigatória de literacia financeira para aceder a apoios (habitação, alimentação, saúde) corre o risco de estigmatizar e excluir quem está em situação de maior vulnerabilidade, justamente aqueles que mais necessitam de suporte. Neste sentido, defende uma visão excessivamente individualista pois ao centrar a solução na capacitação pessoal, ignora as causas estruturais da pobreza em Lagos (crise habitacional, desemprego estrutural, baixos salários). Focar apenas na “falta de literacia” pode desresponsabilizar o município e o Estado pela criação de condições socioeconómicas mais justas. Pressupõe também uma sobrecarga administrativa ao procurar implantar e monitorizar um programa contínuo de formação exige recursos humanos e financeiros, já escassos, especialmente num município sobrecarregado com milhares de atendimentos para a gestão de apoios sociais. Há o risco de o programa competir com outras prioridades de assistência. Tem também uma eficácia duvidosa sem avaliação rigorosa porque não indica mecanismos de avaliação de impacto (metas, indicadores de sucesso, prazos). Sem um sistema de monitorização claro, programas de literacia muitas vezes ficam confinados a ações pontuais, com resultados limitados. Pode, finalmente, ser sujeita a uma potencial instrumentalização política ao inserir esta medida no âmbito de um partido que defende fortes condicionalidades no acesso ao apoio social pode ser visto como uma forma de impor agenda ideológica de responsabilidade individual, em detrimento de políticas públicas de redistribuição. A iniciativa de reforçar a educação financeira em Lagos tem mérito ao valorizar a autonomia dos cidadãos e a prevenção do sobre-endividamento. No entanto, a proposta do CHEGA peca por condicionar apoios essenciais a formações, o que pode penalizar quem já se encontra em situação de vulnerabilidade extrema, e por não abordar de forma integrada as causas estruturais da pobreza e da crise habitacional. Para ser verdadeiramente eficaz e justa, um programa de literacia financeira deveria: 1. Ser voluntário, mas altamente acessível; 2. Ter recursos dedicados e medição de resultados; 3. Integrar-se numa estratégia mais ampla de combate à pobreza, envolvendo emprego, habitação e ação social. Só assim a literacia financeira deixa de ser um paliativo e torna-se uma ferramenta complementar de uma política social mais abrangente e solidária. Assim justificamos o nosso voto contra nesta matéria.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA: “No passado 28 de fevereiro a Assembleia da República aprovou a proposta do CHEGA pelo fim das Casas de Banho *mistas* ou *de género*



Fl. 46v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

neutro nas escolas. No mesmo plenário foram aprovadas propostas do PSD e CDS pela retirada de circulação do guia “O direito a ser nas escolas” sob a justificação de que o mesmo “viola grosseiramente a Constituição”, e “é uma extensão do ativismo sectário LGBT nas escolas”. Estas iniciativas reverteram alguma da recente instrumentalização ideológica da escola pública por parte de movimentos sexualizantes ou identitários. *Constituição da República Portuguesa - Artigo 13.º Princípio da igualdade 1. Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei. 2. Ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.* A laicidade do Estado garante a igualdade e liberdade religiosa entre todos os cidadãos. E a neutralidade democrática da administração pública promove a igualdade e liberdade política. Por estas razões os edifícios públicos encontram-se livres de quaisquer símbolos ostensivos, religiosos ou políticos. Por outro lado o art.º 43.º da CRP proíbe o Estado de programar a educação e a cultura segundo quaisquer diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas. Também o art.º 69.º da CRP garante às crianças o direito à proteção da sociedade e do Estado, com vista ao seu desenvolvimento integral. Daí entendermos que o Estado não pode promover a exposição das crianças a sugestões, conteúdos programáticos ou símbolos ostensivos que promovam ou perturbem o livre desenvolvimento da sua própria identidade de género, igual ou diferente da biológica, ou a sua orientação sexual, igual ou diferente da tradicional. Aliás, no que respeita a bandeiras, o Partido CHEGA considera que só a Bandeira Nacional, a comunicação heráldica dos órgãos, de entidades ou galardões institucionalmente reconhecidos são símbolos ostensivos que garantem a unidade, a inclusão e o princípio da igualdade. Por estas razões, entendemos que nos edifícios públicos em geral e nas escolas em particular, as bandeiras e símbolos referidos no ponto anterior devem ser as únicas a ser hasteadas ou expostas. Assim, o grupo municipal singular do partido CHEGA propõe que esta Assembleia Municipal, reunida no dia 28 de abril de 2025, delibere: 1 – Declarar que em Lagos as escolas públicas do ensino básico são abrigos seguros da privacidade e livre desenvolvimento individual das crianças, neutros e protegidos contra propagandas ou símbolos ostensivos que promovam ou despromovam movimentos religiosos, políticos ou identitários, assim como sugestivos de ideologias de género, incluindo LGBTQIA+. 2 – Que apenas a Bandeira Nacional e outros símbolos definidos pela Lei sejam as únicas bandeiras permitidas ser hasteadas ou afixadas nas escolas básicas do município, devendo preservar-se o cumprimento cabal da legislação referente ao hastear da Bandeira Nacional. 3 – Dar conhecimento desta deliberação aos agrupamentos de escolas do Concelho, às associações de pais do Concelho, e à Comunicação Social local e regional.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que este documento recorre a alguns artigos da Constituição da República Portuguesa, mas que entra, simultaneamente, em contradição com a mesma. Sublinhou que a proibição de bandeiras, como a da comunidade LGBTQIA+, pode ser interpretada como uma tentativa de limitar a liberdade de expressão e a afirmação de identidades minoritárias no espaço escolar. Em vez de promover a diversidade, esta medida arrisca marginalizar jovens e



crianças de diferentes grupos identitários, contrariando, assim, o princípio da não discriminação consagrado na Constituição da República Portuguesa. Considerou ainda que se trata de mais uma tentativa de instrumentalização política. Referiu que o tema da identidade de género dos jovens está a ser excessivamente simplificado e politizado, sendo tratado como uma questão ideológica e de instrumentalização, quando, na verdade, está frequentemente associado ao combate ao bullying e à promoção da educação para a cidadania e para os direitos humanos, reconhecidos internacionalmente. Alertou para a contradição que este documento representa relativamente ao princípio democrático da liberdade pedagógica, uma vez que ameaça a autonomia das escolas e compromete o desenvolvimento de projetos educativos, conforme previsto na legislação nacional e nos enquadramentos europeus. Concluiu referindo que este tipo de propostas acentua a polarização social e política em torno dos temas da cidadania e da diversidade nas escolas, criando divisões em vez de promover o diálogo e o entendimento, e terminou com a indicação do sentido de voto.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) esclareceu que o CHEGA defende que nos edifícios públicos não deva existir nenhuma bandeira para além da bandeira nacional e, principalmente, uma que crie divisionismos. Disse ainda que há alguns temas que deverão ser debatidos nas escolas básicas e que a Constituição da República Portuguesa é muito clara sobre o papel dos pais e das escolas, lembrando que as escolas não devem ser instrumentalizadas por ninguém para que as crianças tenham um livre desenvolvimento. Lembrou ainda que uns defendem a polarização e outros o seu oposto.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) respondeu que o CHEGA estava a misturar conceitos como o de "doutrinação" com o de liberdade pedagógica ficando clara a carga ideológica presente neste documento. Esclareceu que é esse o trabalho das escolas em desfazer esses preconceitos que a escola pretende resolver de modo a evitar problemas psicossociais.-----

-----O Sr. David Roque (BE) lembrou que as escolas são espaços seguros e com autonomia pedagógica e que as decisões são tomadas de forma colegial e com o apoio da sociedade e dos pais, cumprindo a lei. Referiu que se está a tentar criar um problema onde não existe com a tentativa de limitação da autonomia das escolas e da própria lei e salientou que na escola são tratados vários temas com vista a educação das crianças.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que este documento só existe porque o Estado, durante muitos anos, permitiu a entrada de ideologias nas escolas e indicou o sentido de voto. Lembrou que já foi aprovada a revisão dos currículos escolares onde estava incluída a disciplina de Cidadania de forma a que as ideologias introduzidas fossem retiradas e concorda que havia alguma coisa que estava mal, convidando os Membros do Grupo Municipal do PS a ouvirem a intervenção do deputado socialista Sérgio Sousa Pinto sobre este tema e salientou que se tentou condicionar o pensamento dos alunos sobre este tema, bem como dos professores que as aceitaram.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo



Fl. 47v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Municipal Singular do CHEGA, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	0	1	0	1
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	16	3	2	2	0	1	23

-----**DELIBERAÇÃO N.º 48/AM/2025:**

-----**Reprovada**, por maioria, com 23 votos contra (16 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], 2 do PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 2 da LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso] e 1 do BE [David Roque]) e 1 voto a favor do CHEGA (Paulo Rosário), a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular do CHEGA sobre as Escolas Básicas sem ideologia de Género.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O documento invoca os artigos 13.º, 43.º e 69.º da Constituição para sublinhar a importância da neutralidade dos serviços públicos, incluindo as escolas, face a movimentos políticos, religiosos ou ideológicos. Contudo, o documento da proposta indicia uma potencial exclusão de minorias ao proibir símbolos ou bandeiras LGBTQIA+ e outras expressões identitárias, podendo ser interpretada como limitadora da liberdade de expressão e de afirmação de identidades minoritárias no espaço escolar. Em vez de proteger a diversidade, arrisca marginalizar jovens e crianças LGBTQIA+, contrariando o direito à não discriminação também garantido pela Constituição (Art. 13.º, n.º 2). Pode ainda levar a uma Instrumentalização política de uma questão social complexa uma vez que considera que o tema da identidade de género e orientação sexual nas escolas de forma excessivamente simplificada e politizada, tratando como “instrumentalização ideológica” o que em muitas situações são programas de combate ao bullying, educação para a cidadania e direitos humanos, reconhecidos por organizações nacionais e internacionais. Leva ainda a uma contradição com o princípio democrático de liberdade pedagógica, uma vez que a proposta entra em choque com a autonomia pedagógica das escolas e a liberdade de desenvolvimento de projetos educativos próprios, previstos na lei portuguesa e no quadro europeu. A proposta tende a acentuar a polarização social e política sobre temas de cidadania e diversidade nas escolas, potenciando divisões em vez de promover diálogo e entendimento sobre diferenças. Embora a proposta apele à neutralidade estatal e à proteção das crianças contra conteúdos ideológicos, ela acaba por excluir e censurar manifestações legítimas de identidade e cidadania no espaço escolar. Politicamente, reflete a estratégia do CHEGA de capitalizar temas identitários e sociais sensíveis para afirmar uma visão conservadora e centralizadora sobre o espaço público. No plano democrático, a proposta levanta sérias reservas pela sua tendência para restringir liberdades fundamentais e minorar direitos de expressão e representação de grupos vulneráveis, configurando-se mais como um



ato de exclusão do que de neutralidade inclusiva. Assim justificamos o nosso voto contra nesta matéria.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção de Saudação, pelo Grupo Municipal do PS: “A infância deve ser, por excelência, um tempo de proteção, afeto, segurança e desenvolvimento. Contudo, infelizmente, muitas crianças vivem realidades marcadas pela violência, negligência e desrespeito pelos seus direitos fundamentais. O mês de abril, simbolizado pelo Laço Azul, é internacionalmente dedicado à sensibilização para o combate aos maus-tratos na infância, sendo assinalado por diversas iniciativas que visam sensibilizar a sociedade para esta questão. Neste contexto, o Grupo Municipal do Partido Socialista, reafirmando o seu compromisso com a defesa intransigente dos direitos das crianças e com o apoio a todas as iniciativas que promovam o seu bem-estar, proteção e desenvolvimento integral propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, em sessão ordinária de 28 abril de 2025, delibere saudar: A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Lagos, pelo seu trabalho constante, sensível e dedicado na sinalização, acompanhamento e proteção de menores em risco, desempenhando um papel essencial na articulação com famílias, escolas e entidades locais; Todas as CPCJ a nível nacional, que, com poucos recursos e grandes exigências, se constituem como pilares fundamentais do Sistema de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Jovem; As entidades parceiras, nomeadamente escolas, forças de segurança, unidades de saúde, instituições particulares de solidariedade social, autarquias e demais organizações da comunidade, que colaboram ativamente na deteção precoce de situações de risco e na promoção de respostas integradas e eficazes; As equipas técnicas e profissionais, cujo trabalho de proximidade é imprescindível na construção de projetos de vida seguros, saudáveis e promissores para cada criança e jovem. Aprovar a presente Saudação em minuta, e o seu envio aos órgãos de comunicação social regionais e locais, e à CPCJ - Lagos, bem como a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online. Mais do que um gesto simbólico, esta saudação é um reconhecimento político e institucional do esforço contínuo que estas entidades realizam diariamente, muitas vezes de forma silenciosa, mas com um impacto profundo e duradouro na vida das crianças e das famílias.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção de Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 49/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), a Moção de Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do PS pelo trabalho desenvolvido na prevenção e combate aos maus tratos na infância.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção de Saudação, pelo Grupo Municipal do PS: “O 25 de Abril de 1974 marca o nascimento da Democracia em



Fl. 48v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Portugal. É a alvorada da Liberdade, conquistada com coragem por militares de Abril, abraçada pelo povo nas ruas, construída no dia-a-dia por gerações que acreditaram na possibilidade de um país mais justo, mais livre e mais solidário. Antes de Abril, vivia-se no silêncio, no medo, na ausência de direitos e na constante repressão. Com a Revolução, abriram-se as portas à dignidade humana: o direito de votar e ser eleito, a liberdade de expressão, de imprensa, de associação e manifestação, a criação do Serviço Nacional de Saúde, da Escola Pública democrática e universal, a proteção laboral, o poder local democrático, entre tantos outros avanços civilizacionais que são hoje pilares da nossa vida em sociedade. No ano em que celebramos os 51 anos do 25 de Abril, não podemos deixar de olhar para o presente com preocupação. Num mundo marcado por conflitos armados, pelo crescimento da intolerância, do populismo e da desinformação, os valores da Liberdade e da Paz - que a Revolução dos Cravos nos trouxe - estão de novo ameaçados. O direito dos povos à autodeterminação, o direito das crianças a crescerem em segurança, das famílias a viverem com dignidade, das nações a existirem em soberania e paz, são conquistas que exigem vigilância e ação. A Democracia não é um dado adquirido; é uma construção contínua, feita do compromisso de todas e todos com a justiça, a igualdade e a liberdade. Neste sentido, o Grupo Municipal do Partido Socialista, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, em sessão ordinária de 28 de abril de 2025, delibere: 1. Saudar o 25 de Abril e todos os que o tornaram possível, militares e civis, anónimos e conhecidos, homens e mulheres que lutaram contra a ditadura, pelo fim da guerra colonial e pela construção de um país democrático; 2. Reafirmar o compromisso com os valores de Abril - Liberdade, Democracia, Justiça Social e Paz - como fundamentos da sociedade portuguesa; 3. Alertar para os perigos do retrocesso democrático e para a necessidade de educar, mobilizar e envolver as novas gerações na defesa dos direitos humanos e dos princípios democráticos; 4. Manifestar a solidariedade com todos os povos vítimas da guerra, da opressão e da injustiça, defendendo o diálogo, a cooperação internacional e a diplomacia como caminhos para a resolução dos conflitos e para a promoção da Paz; 5. Aprovar a presente Saudação em minuta, e o seu envio aos órgãos de comunicação social regionais e locais, bem como a publicação nos instrumentos municipais disponíveis online. 6. Porque Abril é de todos e para todos, não basta comemorá-lo - é preciso vivê-lo e defendê-lo todos os dias.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada à votação a Moção de Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 50/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildfonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), a Moção de Saudação apresentada pelo Grupo Municipal do PS sobre o 25 de abril: Liberdade, Democracia, Paz: Ontem, Hoje e Sempre.-----

32

ATA N.º 3/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL/2025 - 29/04/2025

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780525 – 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com

LIVRO DE ATAS

Nº 47

ANO 2025



-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação, pelo Grupo Municipal da LCF: “Considerando que: 1. Os passadiços da Ponta da Piedade são uma das grandes obras e atrações dos últimos tempos do Município de Lagos; 2. O número de visitantes tem aumentado, substancialmente, nos últimos anos; 3. A maior parte dos visitantes desloca-se em veículos motorizados, utilizando os parques de estacionamento, para depois usufruir do passeio na Natureza; 4. O material utilizado para o piso dos estacionamentos não oferece fiabilidade face ao desgaste do tempo e às intempéries, como recentemente se verificou, abrindo buracos, dificultando a circulação e até tornando perigosa a sua utilização; Face ao exposto, os eleitos de Lagos com Futuro propõem que; 1. Seja revisto o projeto e se requalifique os parques em questão, alterando o material usado, passando o piso dos ditos parques a ser feito em pedra, tal como está à entrada do parque para autocarros. Este material permite e permeabilidade do solo, um acabamento melhor, menos manutenção e maior resistência aos elementos e à utilização. Reconhecemos que o material será mais caro aquando da sua construção, mas com menor manutenção, menos desgaste, acaba por ser uma solução mais fiável e mais económica.”-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) questionou se os estacionamentos em causa se referem às obras na Ponta da Piedade que terminaram em 2024 e, em caso afirmativo, se existe algum documento que comprove a questão do pavimento, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara Municipal já foi questionado e respondeu que não poderia ser alterado o pavimento por causa dos ambientalistas.-----

-----A Sra. Cristina Marreiros (LCF) referiu que a proposta apresentada resulta da pluviosidade anormal que se tem vindo a verificar, a qual tem provocado a abertura de buracos no pavimento, alguns dos quais com dimensões consideráveis — chegando quase a permitir a colocação de um automóvel. Apesar de já terem sido efetuadas reparações, prevê-se que situações semelhantes possam voltar a ocorrer, devido à precipitação que se tem registado. Neste sentido, propõe-se a elaboração de um estudo com vista à apresentação, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), de uma proposta para a alteração do tipo de pavimento atualmente existente. Acrescentou que o objetivo é substituir o pavimento por outro material com maior durabilidade, de forma a garantir melhores condições para os visitantes da Ponta da Piedade.-----

-----O Sr. David Roque (BE) referiu que este documento levanta algumas dúvidas no que diz respeito à sustentabilidade do local, lembrou que aquele parque de estacionamento já se trata de uma concessão ambiental e indicou o sentido de voto.-

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) lembrou que a Ponta da Piedade é um dos maiores pontos turísticos do Concelho e da região e que possui um grande valor do património histórico, natural, paisagístico e geológico e, o projeto que foi apresentado para aquele local tem uma série de condicionantes que têm de ser respeitadas e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere, Carlos Fonseca (PS) lembrou que o Sr. Presidente da Câmara já tinha referido que não era possível alterar o pavimento porque a APA não autorizou por motivos ambientais e indicou o



Fl. 49v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

sentido de voto.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que, desconhecendo a posição da APA sobre este assunto, se fale com a Câmara Municipal e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) sugeriu que esta proposta passasse a ser uma recomendação para os serviços que elaboraram este projeto de forma a que se arranjasse uma solução para o problema elencado pelo Grupo Municipal da LCF.----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) aceitou que a proposta passasse a ser uma recomendação para a Câmara Municipal e insistir perante a APA na necessidade de renovação do solo para que não sejam necessárias intervenções anuais por causa do problema daquele tipo de piso.-----

-----Posto isto, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da LCF passou a Recomendação.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA SESSÃO:** Neste momento, eram 21 horas e 48 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Sessão para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 5 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Ordem do Dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 51/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

-----**PONTO 1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2024 DO MUNICÍPIO DE LAGOS:**

Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-694-32.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira referiu que o documento era extenso e bastante resumido, mas que tinha por base um decréscimo da receita face à redução contínua para as taxas mínimas, bem como uma redução substancial da maior fonte de receita do Município, que é o IMT mas que não coloca em causa a sustentabilidade financeira do Município e mantém todos os indicadores financeiros bastante satisfatórios permitindo a continuação do programa que se propuseram a desenvolver e que já há muito trabalho que está a nível de cabimento e a um bom ritmo.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) lembrou que o Grupo Municipal Singular do CHEGA foi o único a votar contra o Orçamento de 2024 e que, com este documento, o PS prometeu executar e, no seu ponto de vista, falhou essa execução e



questionou qual foi o investimento nas viaturas municipais.-----

-----O Sr. José Guerreiro (PS) referiu que o documento apresenta informações detalhadas relativas á contabilidade e gestão do Município que permitem avaliar as atividades e os projetos desenvolvidos pela Câmara Municipal em prol dos cidadãos e da sociedade. No entanto, lembrou que, em 2024, pautou-se pela incerteza na geopolítica internacional, motivados pelos conflitos armados na Ucrânia e na Palestina bem como o desenlace das eleições norte americanas. Este facto, levou a uma incerteza generalizada nas empresas e nas famílias, cuja confiança, não evoluiu e, não evoluíram favoravelmente devido à conjectura governativa do último ano, que provocaram crises, entretanto resolvidas, pela minoria governante, disse ainda que há problemas que ainda continuam na incerteza e sem soluções à vista, tais como a crise habitacional e a falta de políticas de apoios consistentes por parte do Estado Central para que os Municípios pudessem acelerar a resolução deste gravíssimo problema, bem como a ineficácia das políticas e da gestão da saúde e os elevados custos da justiça e o aumento da pobreza e das desigualdades sociais. Referiu ainda que, apesar de tudo isto, o Município terminou com o saldo positivo de 2.333.000,00 € (dois milhões, trezentos e trinta e três mil euros) e que os documentos traduzem a boa execução orçamental, no entanto, salientou que houve uma diminuição da receita, ao nível do IMT, de 2.600.000,00 € (dois milhões e seiscentos mil euros) arrecadados face ao ano anterior e uma boa execução da despesa e enumerou os investimentos. Frisou ainda que a execução do PPI andou perto dos 38% correspondendo ao montante de 25.500.000,00 € (vinte e cinco milhões e quinhentos mil euros), sendo muito superior ao de 2023, mostrando a eficiência na captação e cativação de empreiteiros a candidatar-se aos concursos públicos promovidos apesar da grande dificuldade dos Municípios em contratar devido às dificuldades da escassez de mão de obra e, por isso mesmo, o não se conseguir honrar os prazos definidos. Lembrou que os investimentos conseguidos com a arrecadação de impostos e das variadas taxas cobradas que, no momento, estão no mínimo como o Imposto Municipal sobre o Património Imobiliário e o Imposto Municipal de Transações da Derrama e da participação fixa no IRS. Disse ainda que a capacidade do Executivo e dos técnicos e dignificar o esforço de ambos na captação de novas receitas, nomeadamente, no que diz respeito à realização de candidaturas a fundos comunitários que possibilitarão o financiamento destes investimentos.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que o Relatório de Contas de 2024 demonstra que a arrecadação do IMT foi de 26.000.681 € (vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e um euros), o que representa uma perda de 2.000.639 € (dois milhões, seiscentos e trinta e nove euros), correspondendo a um decréscimo de 9% face a 2023. Relativamente ao IMI, indicou que a taxa de arrecadação rondou os 97%, mantendo-se atualmente na taxa mínima de 0,3%, o que considerou compreensível. Alertou, contudo, que para além do desequilíbrio orçamental, em 2024, ao nível das receitas, se verifica também um aumento das despesas correntes, nomeadamente com pessoal, que aumentaram 10% face ao período homólogo de 2023. Chamou ainda a atenção para o facto de, com uma taxa de execução de



Fl. 50v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

despesa de 84%, o Município ultrapassar uma “linha vermelha”, podendo ser alvo de inquirições por parte do Ministério das Finanças e do Ministério da Coesão Territorial, no âmbito das Finanças Locais. Referiu que é necessário ter atenção aos potenciais constrangimentos do setor imobiliário, que continua a ser uma das maiores fontes de receita do Município, e advertiu para os riscos de uma eventual retração. Sublinhou que as despesas com pessoal atingiram os 22.000.941,00 € (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e um euros), representando 39% da despesa corrente, e que, na aquisição de bens e serviços, houve um aumento de 5% em relação a 2023, revelando um claro desequilíbrio orçamental, dando exemplos concretos. Sugeriu que os indicadores financeiros deveriam levar o Executivo a uma reflexão profunda sobre a qualidade do processo orçamental, reforçando a necessidade de aumentar a arrecadação de receitas próprias e de agilizar a execução das despesas de capital, com o objetivo de recuperar a confiança, reforçar a governação transparente e garantir uma maior eficácia na concretização das políticas definidas. Terminou questionando se estão previstas estratégias para mitigar os efeitos de uma eventual quebra na arrecadação do IMI e IMT, garantindo a sustentabilidade financeira do Município a médio prazo, e qual o impacto financeiro da empresa Neofutur nas contas da Autarquia, bem como de que forma se pretende assegurar uma gestão eficiente dos ativos e responsabilidades transitadas para o Município.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) lembrou que este documento constitui um resumo das atividades desenvolvidas pelo Município e dos projetos que a Câmara Municipal procurou concretizar em 2024, tendo como objetivo informar a população sobre a gestão dos recursos públicos, permitindo aos cidadãos acompanhar o trabalho da Câmara Municipal de forma transparente. Acrescentou que o relatório aborda os aspetos orçamentais, financeiros, fiscais, operacionais e patrimoniais, demonstrando a conformidade e o desempenho da gestão. Sublinhou que este documento reveste-se de especial importância por promover uma maior transparência relativamente à gestão do erário público. Contudo, na sua opinião, o relatório evidencia uma gestão negativa ao longo dos quatro anos do mandato autárquico. Apontou, como principais fragilidades, a insuficiência de respostas às necessidades de habitação acessível, particularmente no que respeita à entrega de habitações. Referiu também que, no que diz respeito à acessibilidade às praias, a valorização dos parques de estacionamento falhou. Relativamente ao património municipal, destacou a falta de capacidade para realizar obras de reabilitação nos monumentos da cidade. Criticou o valor elevado do IMI aplicado, considerando que, no contexto económico do Algarve e do concelho de Lagos, a fórmula de cálculo deste imposto resulta em encargos excessivos para os cidadãos. Sobre a taxa de disponibilidade de água, afirmou que esta penaliza injustamente os lacobrigenses. Lamentou ainda a ausência de uma atuação eficaz na área da Saúde Pública, referindo a persistente falta de médicos de família e a insuficiente limpeza urbana. Destacou que, nas áreas mencionadas, as expectativas dos lacobrigenses, que pretendem aqui viver e constituir família, estão a ser defraudadas. Concluiu referindo que muito mais poderia ter sido feito e que a promessa da construção de quatrocentos fogos habitacionais teria representado um custo significativamente menor se tivesse sido executada desde o



início do mandato. Advertiu que o adiamento contínuo destas medidas compromete a própria sustentabilidade financeira da Autarquia e indicou o sentido de voto.-----
-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu, relativamente ao parque automóvel, que foi realizado um investimento em três autocarros, um camião de recolha de resíduos, um conjunto de viaturas ligeiras — tanto para fins operacionais como para outros serviços — e duas carrinhas ligeiras. Explicou que estes investimentos fazem parte de um plano plurianual, com duração de três a quatro anos, tendo atingido os seus objetivos em 2024, em função das necessidades identificadas. Estes investimentos visam substituir maquinaria obsoleta e suprir carências de material. Referiu que o documento em análise apresenta um resumo das atividades do ano de 2024, salientando que a gestão autárquica não se limita ao período compreendido entre janeiro e dezembro, tratando-se, antes, de um trabalho contínuo, com planeamento prévio e gestão conforme as possibilidades de execução. Relativamente ao alegado desequilíbrio orçamental, rejeitou essa leitura, considerando-a limitada, e esclareceu que o aumento de 10% na despesa com pessoal resulta do reforço do número de funcionários e da atualização anual dos vencimentos, comum aos setores público e privado. Sublinhou que o aumento dos custos com aquisição de bens e serviços está também associado à inflação, que recentemente atingiu valores historicamente elevados. Informou ainda que este aumento será compensado por uma subida correspondente na receita municipal, devido à atualização dos preços. Destacou que, ao longo dos anos, a Câmara Municipal tem mantido um saldo positivo superior a 100.000.000,00 € (cem milhões de euros), que transitou para exercícios seguintes e constitui um importante instrumento de boa gestão. Acrescentou que o IMI se encontra fixado na taxa mínima legal e que o único imposto sujeito a flutuação é o IMT, dependente da dinâmica de compra e venda de imóveis. Apesar desta variabilidade, garantiu que o Município está financeiramente preparado, não correndo riscos significativos. Referiu que a maioria dos investimentos realizados pela Autarquia são cofinanciados por fundos comunitários e, quando tal não é possível, os investimentos urgentes são concretizados dentro da capacidade orçamental do Município. Quanto à crítica apresentada pelo Grupo Municipal do PSD sobre a possibilidade de se ter feito mais, concordou, afirmando que o trabalho nunca está terminado. Reconheceu dificuldades, nomeadamente no domínio da Habitação, devido à falta de comunicação com o IHRU e com o Governo, o que motivou a necessidade de recorrer a um empréstimo para avançar com a construção de fogos habitacionais. Espera-se que, a partir de 2026, essas construções possam ser concretizadas. Informou que faltam lançar apenas dois concursos para que todos os projetos previstos na Estratégia Local de Habitação estejam em fase de execução pública. Destacou o concurso referente à construção de mais de cem fogos na CHESGAL, representando cerca de 50% das construções previstas, cujas propostas já estão fechadas, permitindo, eventualmente, o início das obras no verão seguinte. Relativamente ao terreno adquirido no Marina Park, informou que está prevista a construção de entre oitocentos e novecentos fogos, dos quais quinhentos serão para venda a custos controlados, estando a adjudicação prevista até agosto. Os restantes



Fl. 51v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

trezentos e sessenta fogos também se encontram em processo de adjudicação.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lembrou que o Sr. Presidente da Câmara anunciou, na Sessão Solene do 25 de abril, mais 500 casas para construção e, perante isso questionou quantas casas foram entregues nos últimos oito anos e, perante o número elevado de deslocações recentemente questionou qual era o motivo de um número tão elevado de viagens realizadas num curto espaço de tempo.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) afirmou que, apesar do equilíbrio, houve um desequilíbrio orçamental e questionou quais foram as soluções encontradas para que, caso o IMT inverta a tendência do primeiro trimestre do ano corrente, lembrando as consequências que houve para a população e associações locais na crise de 2008. Sobre a habitação, lembrou que, em 2016, os investigadores disseram que o Município de Lagos foi o único Município do Algarve que não construiu habitações. Lembrou que, no início estava prevista a construção de cerca de 400 fogos e, agora, estão prometidos cerca de oitocentos fogos habitacionais e questionou o que falhou para que a promessa não ter sido cumprida.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que, no total, já foram entregues quarenta e sete fogos, embora alguns ainda se encontrem em construção. Informou ainda que estão cerca de duzentas e dez habitações em construção e que nem tudo correu bem uma vez que só ao segundo concurso de arquitetura é que foi possível avançar e, mesmo assim, a elaboração do projeto durou cerca de ano e meio. Explicou ainda que o processo de construção, no setor público, demora muito tempo e que, após se verificar que não era suficiente adquiriu-se um terreno por nove milhões que permite a construção entre oitocentos e mil fogos para o qual já foi aprovado o projeto de urbanização e será executado através de uma parceria de construção.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) questionou quantas casas foram entregues desde 2000, sem contar com aquelas que ainda estão a decorrer a construção das habitações.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que o momento deve ser reservado às famílias que venceram o concurso estando apenas presentes o Presidente da Câmara e a Vereadora com o pelouro e, após ter sido solicitado, os vereadores do PSD e da CDU passarão a ser convidados para estarem presentes.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) questionou quantas casas foram realmente entregues e lembrou que a Câmara Municipal tem o dever de informar, nas suas informações quando é que as casas vão ser entregues, bem como o número de casas a atribuir.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Um da Ordem do Dia:

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO 2024 DO MUNICÍPIO DE LAGOS, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	0	0	0	1	17
ABSTENÇÕES	0	2	2	2	0	0	6
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	1	0	1



-----**DELIBERAÇÃO N.º 52/AM/2025:**

-----**Deliberado**, por maioria, com 17 votos a favor (16 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada] e 1 do BE [David Roque]), 1 voto contra do CHEGA (Paulo Rosário) e 6 abstenções (2 do PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire] e 2 da LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso]), aprovar os Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Lagos referentes ao ano de 2024, nos termos consignados na alínea l) do n.º 2 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 16 de abril de 2025.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O orçamento inicial da Câmara Municipal de Lagos para 2024 foi de cerca de 98 milhões de euros, mas ao longo do ano sofreu alterações e acabou por subir para quase 142 milhões de euros. Apesar deste valor elevado, só foram realmente arrecadadas 84% das receitas e foram gastos apenas 61% dos valores previstos. Isto mostra que, embora se planeie muito, nem tudo se concretiza, o que pode passar uma imagem de falta de eficiência e de incapacidade em cumprir o que é prometido. Mais de 31% do orçamento veio do saldo de anos anteriores, ou seja, de dinheiro que não foi usado em 2023. Isto pode indicar dificuldade em executar os projetos a tempo e falta de dinamismo na gestão pública, com verbas que se vão acumulando em vez de serem usadas em benefício da população. Entramos em risco de alerta de risco financeiro. A taxa de execução da receita (o que realmente entrou nos cofres da autarquia) ficou abaixo dos 85%, o que é preocupante. Se esta situação se repetir no próximo ano, a Câmara poderá ser obrigada a prestar esclarecimentos ao Governo, em particular ao Ministério das Finanças e das Autarquias se o problema se repetir dois anos seguidos. Este é um sinal de alerta na saúde financeira do município, que pode pôr em causa a capacidade de resposta futura da autarquia. Fraco investimento em obras e melhorias. Apenas 38% dos investimentos previstos foram executados. Isto inclui obras públicas, requalificações, construção de infraestruturas, etc. Na prática, isto significa que muitas promessas ficaram por cumprir e que a melhoria da qualidade de vida no concelho pode estar a ser adiada. O orçamento para 2025 prevê uma arrecadação de imposto para o IMT, superior a 29,5 milhões de euros. A arrecadação do IMT, segundo o relatório de contas de 2024 foi de 26,681 milhões de euros, uma quebra de 2.639 milhões de euros, que corresponde a menos 9% que a arrecadação de 2023. Ora se o mercado imobiliário está a decrescer, não é entendível, que o previsto de arrecadação de IMT para 2025, seja superior ao arrecadado em 2024, para o mesmo imposto num montante a rondar os 2,9 milhões de euros (29,5 M- 26,6M); Para além do potencial desequilíbrio orçamental provocado do lado das receitas no ano de 2024, que foi apenas de 84% do previsto, também do lado das despesas, principalmente com despesas correntes, como refere o documento das contas, existiu um aumento em



Fl. 52v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

peçoal de 2023 para 2024 em 10%. Os gastos em peçoal atingiram 22.941 milhões de euros, o que corresponde a 39% das despesas correntes, um aumento quantitativo de 2.107 milhões de euros; As despesas com a aquisição de bens e serviços representaram 35% das despesas correntes, face ao período homólogo do ano de 2023, um aumento de cerca de 5%, o que representa, em termos quantitativos, a quantia de 1,134 milhões de euros. Embora existam outros valores do lado da receita e do lado da despesa que se poderiam analisar, consideramos que os atrás referidos, são os mais importantes e daí se concluir que existiu um desequilíbrio orçamental em 2024, de 2.639 milhões de euros do lado da receita e do lado da despesa, também existiu um desequilíbrio orçamental de 2.107 milhões de euros relativo a gastos com peçoal e de 1,134 milhões de euros relativos a aquisição de bens e serviços, que totaliza 3.241 milhões de euros. Tal situação, revela um desequilíbrio orçamental total de 2.639 milhões do lado da receita, e de 3.241 milhões de euros do lado da despesa, num total de 5.880 milhões de euros, sem considerar a redução de 232 mil euros em IMI. Ou seja, menos receitas e mais despesas, que concorrem para o desequilíbrio orçamental, caso as condições financeiras e fiscais se venham a agravar nos próximos anos, nomeadamente no que concerne à redução da arrecadação do imposto do IMT, como já aconteceu anteriormente e os custos continuarem a subir, podemos num futuro próximo enfrentar uma grande dificuldade na gestão corrente da autarquia. Do ponto de vista mais político, relacionado com as opções deste executivo, foram também feitas múltiplas revisões ao orçamento durante o ano, o que revela alguma instabilidade no planeamento inicial. Embora seja normal algum ajustamento, mudanças frequentes podem levantar dúvidas quanto à clareza das prioridades do executivo municipal. A contabilidade orçamental de 2024 do Município de Lagos revela, assim, vários problemas de gestão e execução. Há planeamento ambicioso, mas pouca concretização, e um uso demasiado frequente de verbas que vêm de anos anteriores. O baixo nível de investimento e a execução limitada das receitas e despesas devem preocupar os cidadãos e ser debatidos com transparência. Politicamente, este relatório reforça a importância de uma maior exigência dos eleitores, sobretudo num concelho onde a abstenção é elevada e o mesmo partido governa há mais de duas décadas com base numa minoria ativa de votantes. É essencial que haja maior fiscalização, participação cidadã e clareza nos compromissos políticos, para garantir que os recursos públicos servem verdadeiramente o interesse comum. Assim justificamos o nosso voto de abstenção nesta matéria.”-----

-----**PONTO 2 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-694-34.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) questionou qual foi a aprendizagem retirada do apagão ocorrido no dia 28 de abril e se seria possível dotar os edifícios municipais — como é o caso do edifício da GNR — de geradores de energia, de forma a garantir fornecimento elétrico em caso de calamidade, assegurando assim o funcionamento dos serviços essenciais. No que respeita ao Festival dos



Descobrimentos, congratulou o Município pela realização de mais uma edição, manifestando o desejo de que o evento passe a ter periodicidade anual, com vista a reforçar a sua consistência e impacto. Questionou ainda sobre a situação da réplica da caravela, querendo saber quando será alvo de manutenção, lembrando que a última intervenção, em 2021, teve um custo aproximado de 400.000,00 € (quatrocentos mil euros). Relativamente ao Forte Ponta da Bandeira, referiu que o seu estado atual é lamentável, e recordou a existência de um ofício datado de 2011, no qual foram identificadas várias patologias no edifício, entretanto atualizadas. Considera que existe uma evidente inércia por parte do Município na concretização de uma intervenção que permita resolver os problemas detetados.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF), sobre as intervenções de requalificação na Escola das Naus, colocou a questão se estava prevista no projeto a implementação de energia solar, questionou se é feito um reconhecimento institucional do mérito e da importância dos eventos culturais realizados no concelho, quer ao nível da afluência de público no Centro Cultural, no Museu e noutros espaços, quer pela riqueza e diversidade das atividades desenvolvidas, nomeadamente nas escolas. Referiu que a qualidade destes eventos é, por vezes, comparável a iniciativas de âmbito nacional e internacional, não só pelos convidados envolvidos, mas também pela qualidade da programação. Questionou se existe alguma avaliação do impacto económico e social destes eventos. Lembrou ainda que, sendo Lagos uma Cidade Educadora e membro da Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE), seria o momento oportuno para apresentar resultados concretos, nomeadamente através da construção de um parque infantil inclusivo, conforme proposta já aprovada por unanimidade nesta Assembleia. Por fim, questionou se, no projeto de ampliação da Escola das Naus, está prevista a instalação de painéis solares, de forma a garantir poupança energética e sustentabilidade ambiental.-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) congratulou o Executivo pelo trabalho desenvolvido na área da Cultura, destacando a qualidade do programa implementado. Felicitou, em particular, a organização e o empenho demonstrados pelo Centro Cultural, cujas atividades revelam um trabalho contínuo e justificado em prol da comunidade, em articulação com diversas instituições do concelho. Sublinhou que estas ações contribuem para a promoção da Cultura e da Arte, incentivando simultaneamente a inclusão social e a construção de uma sociedade mais justa e sustentável. Felicitou ainda a criação de uma nova plataforma cultural, que visa facilitar o acesso à informação sobre os diversos eventos culturais promovidos pelo Município, reforçando a divulgação através das redes sociais. No que respeita ao Cartão Social, referiu que este veio substituir os cabazes anteriormente entregues pela Autarquia. Questionou qual tem sido o impacto desta medida nas famílias atualmente apoiadas, sublinhando que o cartão permite uma maior autonomia na gestão dos apoios recebidos, contribuindo para a promoção da dignidade das famílias e para a sua inclusão na sociedade.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira explicou que as deslocações constantes na plataforma dizem respeito a representações, reuniões de trabalho e ações de promoção turística do concelho, tendo dado alguns exemplos.



Fl. 53v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Esclareceu que a plataforma utilizada não é uma agência de viagens, mas sim uma ferramenta que permite selecionar as opções de transporte e alojamento mais económicas. Relativamente ao apagão de 28 de abril, afirmou que nenhum país está devidamente preparado para lidar com uma situação daquela dimensão, que, apesar de ter sido precedida de alguns avisos, não é um acontecimento frequente. Esclareceu que a origem do apagão esteve em Espanha e que, por esse motivo, Portugal e Espanha deverão reforçar a redundância da rede elétrica para evitar futuras ocorrências. Sublinhou que, apesar da gravidade do evento, tudo decorreu com normalidade, registando-se apenas situações pontuais de falta de água, resolvidas com o apoio da Proteção Civil e dos Bombeiros. Informou ainda que o Centro de Coordenação da Proteção Civil acompanhou a situação em permanência, tendo sido reforçado o policiamento, uma vez que o apagão impossibilitou o acionamento dos alarmes e o funcionamento dos gradeamentos de proteção dos estabelecimentos comerciais. Considerou fundamental que a União Europeia avalie este tipo de risco, de modo a implementar soluções eficazes, destacando também a importância das comunicações em situações de emergência. No que respeita ao XII Festival dos Descobrimentos, expressou o desejo de que o evento fosse um sucesso. Informou que, perante a possibilidade de o apagão se prolongar por três dias, foram equacionadas alterações à organização do festival. Sublinhou que a comunidade em geral e os expositores manifestaram interesse em que o evento passe a realizar-se anualmente, embora essa decisão dependa da disponibilidade da comunidade escolar, dado o seu papel fundamental no cortejo inaugural do evento. Sobre o Forte Ponta da Bandeira e os molhes, reconheceu que a situação é motivo de preocupação e que aguardam respostas por parte da DGRM, da CCDR Algarve e da Direção-Geral do Património Cultural, de modo a encontrarem uma solução. Apesar de o Forte ser património municipal, a jurisdição sobre o equipamento pertence a outras entidades. Confirmou que foi realizado um estudo de patologias em 2011, posteriormente reavaliado, e que os resultados já foram comunicados às entidades competentes. Quanto à empresa Neofutur, informou que não haverá impacto nas contas municipais, estando o encerramento das contas a decorrer entre abril e maio, e que o processo será posteriormente enviado ao Tribunal de Contas. Sobre o programa cultural, referiu que o mesmo tem um impacto positivo na imagem do concelho, sendo considerado uma das melhores agendas culturais da região. Destacou também que as ações culturais ajudaram a reduzir a sazonalidade turística para apenas dois a três meses por ano. Em relação aos parques infantis inclusivos, afirmou que serão efetivamente construídos, sendo que o Parque de Saúde e Bem-Estar incluirá equipamentos adaptados a cadeiras de rodas. Sobre o Cartão Social, explicou tratar-se de uma evolução em relação à entrega de cabazes alimentares. Com o novo sistema, os beneficiários passam a utilizar um cartão que pode ser apresentado nos supermercados, permitindo o pagamento das suas compras com maior discrição e dignidade, evitando o estigma associado à entrega pública dos cabazes. Acrescentou que o cartão será sujeito a regras claras quanto à sua utilização e atribuição.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) questionou se a questão da energia na Escola das Naus foi, ou não, considerada no projeto.-----



-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) colocou várias questões relacionadas com o abastecimento e intervenções municipais: Perguntou se a situação de corte de água nas zonas de Almádena, Espiche e Barão de S. João já foi ultrapassada, se teve origem em algum problema identificado nestas áreas e se não existe risco de recorrência. Solicitou esclarecimentos sobre o desaparecimento de abrigos para contentores em locais como Monte Judeu e outras zonas rurais, que motivou várias queixas. Quis saber se essa situação foi devidamente acautelada com a implementação de soluções adequadas. Interrogou ainda se a obra da Escola das Naus já foi consignada e se as intervenções já começaram. Perguntou o que os pais e a comunidade escolar poderão esperar em termos de impactos e condicionamentos provocados por essa obra.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que, no caso das viagens, nunca tinha acontecido haver tantas viagens num curto espaço de tempo e perguntou o que aconteceu para tal ter sucedido.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que, relativamente à instalação de painéis solares na Escola das Naus, acredita que os mesmos estão contemplados no projeto. Acrescentou que, em colaboração com a AREAL, estão a estudar a possibilidade de instalar painéis fotovoltaicos em edifícios públicos sob gestão municipal, prevendo a possibilidade de armazenamento de energia. Caso haja excesso de produção energética, pretende-se criar uma rede que permita a partilha de energia entre edifícios municipais que não tenham capacidade para instalar estes equipamentos. Sobre a Zona Industrial do Chinicato e da Marateca, informou que, com o apoio de fundos do PRR, está a ser realizada uma intervenção de revitalização com foco na capacitação energética dessas áreas. Relativamente à intervenção na Escola das Naus, esclareceu que as consignações já foram assinadas e que está a ser preparada uma comunicação dirigida à comunidade escolar, explicando as fases da obra. Garantiu que tudo será feito para minimizar o impacto no normal funcionamento das atividades letivas. Quanto aos cortes de água, explicou que tiveram origens distintas. No caso de Barão de S. João, identificou-se uma calcificação na canalização. Em Almádena e Espiche, após contacto com as Águas do Algarve, concluiu-se que existia uma rutura. Após a intervenção e reposição do fornecimento, verificou-se a presença de ar acumulado nas condutas, impedindo o normal fluxo da água. Esta situação, considerada invulgar, foi resolvida ao fim de três dias consecutivos de abertura de bocas de incêndio, o que permitiu a libertação do ar e a reposição do abastecimento.-----

-----**PONTO 3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREÇO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “LIMPEZA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS” – 2023 A 31/05/2025:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-694-36.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) lembrou que esta atualização extraordinária de preços foi solicitada pela empresa Glece, S.A., com base nas Portarias n.º 54/2023 e



Fl. 54v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

134/2024, que preveem a possibilidade de revisões ou atualizações contratuais. Explicou que, neste procedimento, após a apresentação de várias propostas, foi alcançado um consenso, ficando decidido que não haveria alteração do contrato, mas sim uma redistribuição dos valores contratualizados, diferenciando-se os montantes relativos a serviços ordinários e extraordinários. Referiu que, subtraída a compensação devida, levanta-se a questão do que acontecerá caso o valor necessário ultrapasse os quinhentos euros disponíveis, não existindo verba suficiente para suportar a despesa. Sublinhou que, perante uma alteração de preços, será necessário proceder a um aditamento contratual nos termos do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos. Alertou ainda para a possibilidade de eventuais litígios ou fiscalização por parte do Tribunal de Contas, o que poderia colocar em causa a legalidade das decisões do órgão autárquico. Concluiu questionando a razão pela qual não foi solicitado um parecer externo e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que não existem dúvidas quanto ao procedimento, havendo pareceres técnicos emitidos pelos serviços competentes que gerem os contratos, considerando não se justificar a contratação de parecer externo.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) reconheceu compreender a posição política, compreendendo que se pretenda evitar a perda da empresa prestadora, mas manifestou a opinião de que a fundamentação apresentada é insuficiente.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira referiu que o Município celebra cerca de seis mil contratos por ano e que é muito raro existirem apontamentos do Tribunal de Contas, não havendo, até à data, qualquer coima ou processo pendente. Reforçou que o Município tem adotado todas as diligências e cautelas necessárias nos procedimentos de contratação pública.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) reconheceu que, em oito anos, apenas se verificou uma situação semelhante, considerando-a, ainda assim, um alerta importante para o futuro.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Três da Ordem do Dia: **PROPOSTA REFERENTE À ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREÇO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “LIMPEZA DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E CENTRO DE SAÚDE DE LAGOS” – 2023 A 31/05/2025**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	2	2	0	1	1	22
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	2	0	0	2

-----**DELIBERAÇÃO N.º 53/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 22 votos a favor (16 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], 2 do PSD [Nuno Serafim, José dos Reis], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 1 do CHEGA [Paulo Rosário] e 1 do BE [David Roque]) e 2



votos contra da LCF (Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso), a atualização extraordinária do preço do contrato de Aquisição de Serviços de "Limpeza de Edifícios Municipais e Centro de Saúde de Lagos" - 2023 a 31/05/2025, nos termos consignados no Artigo 6.º, da Portaria n.º 134/2024/1, de 2 de abril, e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 2 de abril de 2025.-----

-----O Grupo Municipal da CDU apresentou a seguinte Declaração de Voto: "Votamos a favor porque acreditamos na bondade dos pareceres jurídicos constantes deste ponto da ordem de trabalhos."-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: "No ponto referente à atualização extraordinária dos preços do contrato de prestação de serviços de limpeza dos edifícios municipais e do centro de saúde, importa sublinhar a relevância da legalidade e da transparência nos processos administrativos. A solução encontrada pela Câmara Municipal, através da assinatura de um memorando de entendimento, em vez de um aditamento formal ao contrato, levanta questões legítimas sobre o cumprimento rigoroso do Código dos Contratos Públicos e a proteção do interesse público. Face à opção da Câmara Municipal em formalizar a atualização extraordinária dos preços através de um memorando de entendimento, perguntou-se se foi solicitado ou ponderado obter parecer jurídico externo, nomeadamente junto da Inspeção-Geral de Finanças ou do Tribunal de Contas, para assegurar a robustez da solução adotada, ao que foi negativamente respondido. Considerando que o artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos determina que alterações de preço devem ser formalizadas por aditamento, não compreendemos e não foi explicado por que razão não foi seguida essa via tradicionalmente mais segura. Sobre a redistribuição interna das verbas inicialmente previstas, também não ficamos esclarecidos se está garantido que, caso surjam necessidades imprevistas de limpezas extraordinárias, o Município terá capacidade financeira para responder, uma vez que parte desse valor irá ser usado para a atualização ou revisão dos valores das limpezas extraordinárias. Face à situação aqui exposta, iremos votar contra nesta matéria."-----

-----**PONTO 4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO À ATIVIDADE CULTURAL:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-694-39.-----

-----A Sra. Vereadora Sara Coelho informou que este regulamento pretende apoiar os artistas em nome individual, à semelhança do que já acontece com as associações culturais, contemplando as várias formas de expressão artística.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) questionou se o apoio é feito de forma semelhante à das associações culturais e como é que estes artistas poderiam vir a ter acesso a este apoio.-----

-----A Sra. Vereadora Sara Coelho respondeu que a regulamentação para o acesso ao apoio encontrava-se na segunda parte do regulamento e explicou que os concorrentes têm um período de tempo em que se podem candidatar aos apoios e



Fl. 55v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

devem reunir alguma documentação e devem seguir os procedimentos dados pelo Município, dando exemplos.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) lembrou que um regulamento é um documento que demonstra transparência nos processos e que esta é uma ferramenta há muito necessária e questionou como é que esta medida iria ser publicitada de forma a evitar suspeições no decorrer das candidaturas e em que medida são dados estes apoios.-----

-----A Sra. Vereadora Sara Coelho respondeu que os apoios, para serem aprovados, terão que passar por Reunião de Câmara e que, na abertura das candidaturas, é publicado o aviso que está a decorrer e até quando se possam inscrever. Após o encerramento das candidaturas há a apreciação técnica e posterior remessa para Reunião de Câmara que irá avaliar as várias candidaturas mediante os pareceres técnicos e esclareceu que se tratando de uma reunião pública, as decisões serão também públicas.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que o regulamento não especifica se é necessário que o candidato esteja coletado ou de ter o Início de Atividade nessa área o que torna o processo pouco transparente e pouco adequada à lei em vigor, tornando-se desadequado aos normativos para a atribuição desse apoio.-----

-----A Sra. Vereadora Sara Coelho respondeu que o artista não tem necessariamente coletado como artista, uma vez que pode estar em início de atividade na área ou poder-se-á tratar de um ato isolado e, após a revisão a nível jurídico do regulamento, não se verificou a necessidade de se estar coletado.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que, segundo o artigo 24.º do regulamento os candidatos têm que ter a situação regularizada perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, bem como tem de ter o Registo Central de Beneficiário Efetivo.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) lembrou que existe legislação internacional em relação aos direitos de autor e dos produtores e disse que a situação do devido registo não está a ser contemplado neste documento e recordou que toda a atividade artística tem associados os Direitos Conexos, onde se inclui este subsídio que a Câmara Municipal pretende atribuir. Alertou, no que diz respeito a financiamento público, todos aqueles que recebam dinheiro têm, obrigatoriamente, que entregar um recibo com o valor recebido e, para que isso possa acontecer, tem que necessariamente ter a sua Atividade aberta.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Quatro da Ordem do Dia:
PROPOSTA DE REGULAMENTO DE APOIO À ATIVIDADE CULTURAL.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 54/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), o Regulamento de Apoio à Atividade Cultural, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias



Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024.-----

-----O Grupo Municipal do PSD apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O PSD vota a favor do presente regulamento, considerando, no entanto, que o mesmo padece de um vício de forma, já que, no que respeita à identificação do artista ou apoiado individual, o mesmo não é considerado em termos de início de atividade, para efeitos de aceitação ou entrega de do subsídio, ao contrário das entidades coletivas.”-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS/2025:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-694-41.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) questionou se o pessoal que irá ingressar no Município irá permitir que as dezenas de requerimentos sem resposta e deliberações tomadas que continuam por executar sejam resolvidos e indicou o sentido de voto.--

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) questionou qual irá ser o impacto global dos novos postos de trabalho no Orçamento de 2025 e, se nalgum destes postos de trabalho, irá ser contemplado o trabalho que se possa fazer digitalmente e se há a possibilidade de tomar medidas alternativas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que uma das alterações é a extinção de um posto de trabalho, mas os restantes são para fazer face ao muito trabalho do Município e que, naturalmente, também possam a vir a responder a questões feitas pela Assembleia Municipal, mas é para fazer face às necessidades; relativamente ao impacto financeiro no presente ano, não deve existir, mas sim, a partir de 2026.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Cinco da Ordem do Dia: **PROPOSTA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS/2025**, que obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	2	2	2	1	0	23
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 55/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 23 votos a favor (16 do PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], 2 do PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], 2 da CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], 2 da LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso] e 1 do CHEGA [Paulo Rosário]) e 1 abstenção do BE (David Roque), a primeira alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos/2025, ao abrigo do disposto no n.º 5 do



Fl. 56v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 16 de abril de 2025.-----

-----**PONTO 6 – APRECIÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA DA JUVENTUDE:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-694.-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocado a votação o Ponto Seis da Ordem do Dia: **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA DA JUVENTUDE.**---

-----**DELIBERAÇÃO N.º 56/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 24 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Dina Cintra, Duarte Rio, Joaquim Lopes, Joaquim Russo, José Guerreiro, José Jácome, José Nunes, Luís Barros, Márcio Viegas, Maria João Batista, Maria Joaquina Matos, Maria Manuela Duarte, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Natércia Reigada], PSD [José dos Reis, Nuno Serafim], CDU [Ana Paula Viana, José Manuel Freire], LCF [Cristina Marreiros, Fernando Ildefonso], CHEGA [Paulo Rosário] e BE [David Roque]), a seguinte Moção apresentada pela Comissão Permanente: “A Assembleia Municipal apreciou os Documentos apresentados na Sessão Ordinária de março de 2025, da Assembleia da Juventude, realizada no dia 12/03/2025, congratula-se com as deliberações tomadas por este Órgão Consultivo na sequência dos Documentos apresentados e releva a participação cívica dos jovens.”-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) lembrou que o Grupo Municipal da LCF tem dezoito requerimentos e que agradecia que os serviços municipais lhes dessem a devida resposta.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira convidou a Assembleia Municipal a se dirigir no dia 30 de abril ao Centro Cultural para que, quem esteja interessado a participar no desfile, possam escolher a sua roupa para participar e ajudar a preencher o espaço no cortejo.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Sessão.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Sessão, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), após consulta à Assembleia, declarou encerrada a Sessão, eram 23 horas e 59 minutos, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----